

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 4 de maio de 2009.
LEI Nº 6.493

Projeto de Lei nº 094/2009 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Dispõe sobre desfibrilador e equipe treinada em suporte básico de vida, em locais que concentram população superior a 1.000 (mil) pessoas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas do Município de Guarulhos que concentram população superior a 1.000 (mil) pessoas responsáveis pela disponibilidade de desfibrilador e equipe treinada em suporte básico de vida.

Art. 2º Os aeroportos, shopping centers, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, hipermercados e supermercados, casa de espetáculos e locais de trabalho com concentração acima de 1.000 (mil) pessoas ou circulação média diária de 3.000 (três mil) ou mais pessoas, os clubes e academias com mais de 1.000 (mil) sócios, as instituições financeiras e de ensino com concentração ou circulação média diária de 1.500 (mil e quinhentas) ou mais pessoas, ficam obrigados a manter em suas dependências, aparelho desfibrilador externo automático e equipe treinada em suporte básico de vida.

§ 1º Com a finalidade de estabelecer parâmetros de competência a serem seguidos na utilização do desfibrilador externo automático, a capacitação deverá ser promovida por meio de curso ministrado de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Ressuscitação.

§ 2º Os estabelecimentos e órgãos públicos abrangidos pelo disposto no caput deste artigo deverão promover a capacitação de todos os integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, de todo o efetivo de Brigada de Incêndio e da Brigada

de Emergência.

Art. 3º A aquisição e funcionamento do desfibrilador, bem como a contratação de técnico para sua utilização, ficarão por conta dos responsáveis pela administração dos locais a que se referem os artigos 1º e 2º.

Art. 4º Os equipamentos deverão atender às normas de fabricação e manutenção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Art. 5º O desfibrilador deverá estar à disposição durante todo o período em que esses locais registrarem a presença de público.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que esporadicamente se enquadrem nas condições previstas no artigo 2º desta Lei poderão terceirizar a prestação do serviço mediante a contratação de empresas devidamente cadastradas nos órgãos de vigilância sanitária.

Art. 6º Os desfibriladores externos automáticos deverão preencher os requisitos gerais de:

I - facilidade de operação, de modo que o equipamento possa ser utilizado pela população em geral, devidamente treinada conforme artigo 2º, §§ 1º e 2º;

II - portabilidade, permitindo seu acondicionamento em automóveis e kits de primeiros socorros transportados por socorristas em meio a multidões ou em locais de difícil acesso.

Art. 7º O descumprimento ao disposto na presente Lei implica na imposição de multa de 1500 (hum mil e quinhentas) UFGs (Unidades Fiscais de Guarulhos), aplicada em dobro em caso de reincidência do ato de infração.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 4 de maio de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

DECRETO Nº 26358

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 30.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1692.0824400242.074.01.110000339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	30.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26359

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.500003.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824300232.071.05.500003.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00
1692.0824300232.071.05.500003.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26360

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.1751200351.057.04.xxxxxx.449061	100093

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26361

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 667.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.1751200351.057.04.100093.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	667.000,00
TOTAL		667.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.1751200351.057.04.100800.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	468.000,00
8010.1751200361.058.04.100800.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	199.000,00
TOTAL		667.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26362

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.888.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 189/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.888.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.05.220005.339039	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.888.000,00
TOTAL		3.888.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Programa Pro Jovem, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 7 de Maio de 2009.

DECRETO Nº 26355

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.176/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
0791.1030100022.005.05.300013.3390xx	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26356

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126,78.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.176/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 126,78 (cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300013.339093	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	126,78
TOTAL		126,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos), os provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300013.449052	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	27,70
TOTAL		27,70

II - no valor de R\$ 99,08 (noventa e nove reais e oito centavos), os provenientes do Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26357

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.275,07.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.920/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 19.275,07 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos) suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.05.100028.339093	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	19.275,07
TOTAL		19.275,07

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Cultura - Projeto Pontos de Cultura Guarulhos, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE
0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.115/2009-GP
Nome: MARCUS ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS
Função: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO (5833-132) - SS
PORTARIA Nº 1.117/2009-GP
Nome: NOEMIA DE OLIVEIRA LUCCA
Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA III (5104-36) - SC
PORTARIA Nº 1.157/2009-GP
Nome: GENILSON JOSE DIAS
Função: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-59) - STT01
PORTARIA Nº 1.158/2009-GP
Nome: REDER RODRIGUES FERREIRA
Função: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-23) - STT02
PORTARIA Nº 1.162/2009-GP
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832), SS03
Nome: BARBARA LIANE DERLAM DOS SANTOS (363),
Nome: FLAVIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS (640),
PORTARIA Nº 1.163/2009-GP
Nome: FARES ELIAS GARÇEZ FERREIRA
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-419) - SS01
PORTARIA Nº 1.194/2009-GP
Nome: JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
Função: MEDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-440) - SS03
PORTARIA Nº 1.196/2009-GP
Nome: PAULO EDUARDO DE PAIVA E VENTURELLI
Função: MEDICO (HOMEOPATA) (5500-359) - SS01
PORTARIA Nº 1.197/2009-GP
Nome: LUCAS SALOME FARIAS DE AGUIAR
Função: PROCURADOR III (5444-25) - SJ01
PORTARIA Nº 1.231/2009-GP
Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5366), SH
Nome: JANETE APARECIDA DA SILVA PEIXOTO RODRIGUES (9)
Nome: VANESSA DO NASCIMENTO LEAL (78)
PORTARIA Nº 1.233/2009-GP
Nome: CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
Função: PROCURADOR III (5444-62) - SJ
PORTARIA Nº 1.234/2009-GP
Nome: ISABELA GIOSA SANINO
Função: PROCURADOR III (5444-42) - SJ
PORTARIA Nº 1.235/2009-GP
Nome: ARNALDO TADASCHI IAMAMOTO IWAMOTO
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (DESENVOLVIMENTO) (5820-6) - SAM
PORTARIA Nº 1.237/2009-GP
Nome: PATRICIA GOMES DA MOTA
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE DADOS) (5820-23) - SAM
PORTARIA Nº 1.239/2009-GP
Nome: HERIC PEREIRA DA SILVA
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (DESENVOLVIMENTO) (5820-8) - SAM
PORTARIA Nº 1.240/2009-GP
Nome: THIAGO GHION FERMINO
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS) (5820-35) - SAM
PORTARIA Nº 1.242/2009-GP
Nome: MARIO SHIMANUKI
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (SEGURANÇA DE DADOS) (5820-30) - SAM
PORTARIA Nº 1.244/2009-GP
Nome: FABRICIO DA ROCHA SILVA
Função: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (HELP DESK) (5821-2) - SAM
PORTARIA Nº 1.246/2009-GP
Nome: FABIO LESSA PEREIRA
Função: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (INFRAESTRUTURA) (5821-11) - SAM
PORTARIA Nº 1.248/2009-GP
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823), SE
Nome: CARLOS EDUARDO SAMPAIO BURGOS DIAS (72)
Nome: MONICA MONTES ARANHA (64)
PORTARIA Nº 1.254/2009-GP (TRANSFERE)
Nome: VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA (CF. 42617)
Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-881) - SE01
PORTARIA Nº 1.275/2009-GP
Nome: RAFAEL RODRIGUES LEÃO
Função: ARQUITETO III (5363-54) - SOSP
PORTARIA Nº 1.276/2009-GP
Nome: LEONARDO YAMAZAKI
Função: ARQUITETO III (5363-57) - SE05
PORTARIA Nº 1491/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 62/2009-SS11.02.03 e 318/2009-DTDGP,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:
1 - PORTARIA Nº 1.198/2009-GP
Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) (5824-81), Secretaria da Saúde
Nome: Ana Cristina Dias da Silva do Val
2 - PORTARIA Nº 1.378/2009-GP
Função: Professor de Educação Básica I (5708) - SE01
Nomes: Roberta Cristina Ribeiro (1842)
Joilma Alves de Andrade (1849)
3 - PORTARIA Nº 1.379/2009-GP
Função: Professor de Educação Básica I (5708) - SE01
Nomes: Midia Olinto de Oliveira (1621)
Alessandra Amorim Milani (1630)
Elisabete Bezerra de Souza (1640)

PORTARIA Nº 1492/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2008-SAM01, concurso nº 933/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
36º Rejane Caetano de Aquino (25)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotada na SJ01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de João Carlos Pannocchia, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.
PORTARIA Nº 1493/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2008-SAM01, concurso nº 933/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
34º Adriana Felipe Capitani Caboclo (42)
35º Flavia Cristina Marangon (62)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotadas na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Joana Maria de Castro Gonçalves devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1494/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 326/2009-DTDGP, edital nº 02/2007-SE e concurso nº 851/2007,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
15º Andréia de Almeida (94)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Diretor de Escola, Tabela II, Grau A, ref. 1 (5393), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Edileuza Soares de Camargo, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1495/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 34/2009-SS11, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 742/2006,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
119º Paula Maria Ito Neves (76)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Física III, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5635), lotada na SD01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Silvana Leone, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1496/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 38/2009-SS11, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
16º Stefanni Cerboncini Reina (19)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1497/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2009-SS11, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
17º Juliana Moreira Lino Viana (18)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I,

Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1498/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2009-SS11, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
18º Mariana Nunes Alves (17)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1499/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SS11, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
906º Telma Macedo Marinho de Sousa (62)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa Ana Maria do Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1500/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2009-SS11, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
907º Alexandre José de Andrade (298)
908º Priscila Gomes Falcão (330)
909º Ronaldo dos Santos (406)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: dispensas de Giuliana Batistela, Natacha Gomes e Dinair Franca, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1501/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 272/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
86º Andréia Cristina Ramalho (77)
87º Leila de Souza Oliveira (78)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecerem na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1502/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 231/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
88º Rosangela Aparecida da Silva Santa Inês (79)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1503/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.

e o que consta do memorando nº 284/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 956/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
82º Patrícia Aparecida Sanches (64)
83º Selma Regina Martins Picolo (21)
84º Tiago Rodrigues (72)
85º Karina Bueno de Camargo (73)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecerem na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1504/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.174/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
2º (Área 93) Jéssica Domingos dos Reis (607)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1505/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.123/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
4º (Área 30) Elisabete Pires de Camargo Tonche (639)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1506/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.191/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
6º (Área 113) Patrícia Braga Lima (531)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1507/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.183/2008,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
15º (Área 105) Kelly Cristina Matias dos Santos (659)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1508/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.176/2008, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
4º (Área 95) **Eliane Leal Souza** (463)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: **Agente Comunitário de Saúde**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopólua – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1509/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.136/2008, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
4º (Área 46) **Diógenes Henrique de Souza Martins** (521)
5º (Área 46) **Tatiane Lacerda Ramos** (522)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: **Agente Comunitário de Saúde**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopólua – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1510/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 10/2009-SS11.02.03, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.121/2008, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.05.2009**:
CLAS. NOME
5º (Área 28) **Ana Paula Pereira dos Santos** (632)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: **Agente Comunitário de Saúde**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopólua – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1511/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 323/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 977/2008, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **12.05.2009, às 9:00 horas na Sala de Frequência – Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos/SP**:
CLAS. NOME
149º **Edineide de Sousa Reis** (110)
150º **Bárbara Elisa Durães** (212)
151º **Glauca de Oliveira Borges** (275)
152º **Simone Verruma** (906)
153º **Camila Santos Lofrano** (853)
154º **Margarete Mendes Negrão** (856)
155º **Priscila Maria Pires** (858)
157º **Adriana Valenti Piassentini** (861)
158º **Conceição Cristina de Paula** (862)
159º **Priscila Paes Leme Guilherme** (863)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: **Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. I (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (um) desligamento de Rogério Damião de Freitas, 01 (uma) transferência de Cynthia de Mendonça Emidio e 08 (oito) decorrentes das dispensas de Luciane Mistro de Oliveira, Teresa de Jesus Patrício, Eliane Ferreira Santos, Luciana Brandão Leite Teixeira, Eli Maria de Gois Nunes, Eliana Silva Barbosa, Eliete Rodrigues dos Santos e Cleide Ariele de Queiroz Covre.

PORTARIA Nº 1512/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 323/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 977/2008, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, a servidora abaixo mencionada, para comparecimento no dia **12.05.2009, às 9:00 horas na Sala de Frequência – Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos/SP**:
CLAS. NOME
156º **Vanessa Lolobrigida Santa Clara** (código 40023).
Função original: Cozinheira III (5096);
Para a função de: **Agente de Desenvolvimento Infantil III**, Tabela III, Grau A, ref. I (5706-860), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho; lotada na SE01, com carga

horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Sandra Regina Julio.

PORTARIA Nº 1513/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 146/2009-STT, NOMEIA
Srª. Maria Lucia Begalli;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-49), lotada na STT01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: exoneração de Arnaldo Caputo Gomes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1514/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 122/2009-STT,
NOMEIA
Srª. Ednalva Medeiros Espindola;
Para o cargo em comissão: Assessor de Transporte II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (209-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Lídia Rodrigues Lima da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1515/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 79/2009-SS11,
DESIGNA no período de 04.05.2009 a 18.05.2009, a servidora **Dilene Macedo Sena Ribeiro** (código 15451), **Chefe de Divisão Técnica** (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118-66), lotado na SS10, no impedimento de Silvio Jorge de Oliveira, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1516/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 78/2009-SS11,
DESIGNA no período de 04.05.2009 a 15.06.2009, a servidora **Tania Valéria de Oliveira Gurgel Praxedes** (código 25151), **Chefe de Divisão Técnica** (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Supervisor Regional de Saúde** (234-4), lotado na SS09, no impedimento de Antonia Maria Peres de Carvalho, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 131/2009-SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26363	
UNIDADES INCLUÍDAS	
NOMENCLATURA	PARA
Setor de Controle de Almoxarifado e Estoque Estratégico	SG03.01.02.01
Setor de Controle de Correspondência e Recepção de Documentos	SG03.01.02.02
Seção técnica de Acompanhamento Permanente de Áreas de Risco	SG03.02.03
Setor de Acompanhamento de Áreas de Risco	SG03.02.03.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 132/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001;
Considerando que os novos métodos de trabalho introduzidos com a implantação da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão simplificaram a forma de expedição de documentos pela Prefeitura;
Considerando que esses novos procedimentos extinguiram custos anteriormente existentes, impondo uma revisão dos valores e taxas de expediente vigentes;
RESOLVE:
1 - Isentar do recolhimento das taxas de expediente de que tratam os itens "3, 4, 5, 10 e 11", bem como, suas alíneas da Tabela IX da Lei Municipal nº 3.565, de 21 de dezembro de 1989, todos os contribuintes que requerem documentos que possam ser expedidos imediatamente e providências administrativas correlatas junto à Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão.
2 - Os efeitos deste ato administrativo iniciam-se em 07/05/2009, tendo seu termo final em 06/05/2010.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 49/2009-SAM01.06.02,
DESLIGA a contar de 30.03.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Francisco dos Santos** (código 15479), **Pintor III** (5284-27), lotado na SOSP03.

PORTARIA Nº 134/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 85/2009-SAM01.04,
DESLIGA a contar de 20.01.2009, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Benedito de Almeida** (código 6344) que exercia a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-191), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 135/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 326/2002-SA, no que diz respeito a servidora **Ana Cristina de Andrade e Silva** (código 14551), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 136/2009-SAM
O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras:
- Portaria nº 239/2009-SG/DRA, **Débora dos Santos de Souza Rodrigues** (código 13890), para constar que a Portaria a ser sustada é a de nº 507/2005-GP, e
- Portaria nº 1.394/2009-GP, **Renata Borges da Silva** (código 33085), **Elisabete de Souza Lima Machado** (código 39429) e **Ana Paula Belotti de Oliveira** (código 33017), transferidas para a função de Professor de Educação Básica I (5708), para constar que as referências são 6, 4 e 8, respectivamente.

PORTARIA Nº 355/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 384/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Carlos Eduardo da Silva** (código 33391), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-483), lotado na SDU01.05.01.
PORTARIA Nº 356/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 284/2009-DTDGP,
SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados, conforme segue:
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR
Nome: **Eloisa Maria de Oliveira** (código 34064)
Portaria a ser sustada: 25/2007-SG/DRA
Nome: **Sandra Maria Severo** (código 33834)
Portaria a ser sustada: 471/2007-SG/DRA
PORTARIA Nº 357/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, DESIGNA
Servidor (a): Carlos Eduardo da Silva (código 33391), Analista de Tecnologia da Informação (5820);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-204), lotado na SG01.06;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Potyra Tibiriça Lopes Sartori.

PORTARIA Nº 358/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, DESIGNA
Servidor (a): Adriano Alves de Almeida (código 20513), Motorista III (5266);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-468), lotado na SG01.01.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Glauca Margarete Sewaybrickner.

ESPAÇO TROCACA LIVROS



2441-1960
Av. Tiradentes, 2529 - VI. São Jorge

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA :PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR:ADMINISTRADORA DE BENS JATAI LTDA.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Engº Albert Leimer, nº 450 – Jd. São Geraldo – Guarulhos – SP.
FINALIDADE:Instalação da Divisão Técnica de Suprimentos Almojarifado de Medicamentos) – Secretaria de Saúde.
CONTRATO Nº: 006/2.009-CL
PROCESSO Nº: 05.281/1.999
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2.009 **VALOR:** R\$ 32.500,00(mensais)
PRAZO: 48(meses)
VIGÊNCIA 01/05/2.009 a 30/04/2.013
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0286.0791.1012200012.001.01.310000.339039.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA :PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR:PORPHIRO KEMPE CAVALCANTE
OBJETO: Locação do imóvel sito Rua Francisco Antonio de Miranda
FINALIDADE:Instalação da Casa das Rosas, Margaridas e Beth's – Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial
CONTRATO Nº: 004/2.009-CL
PROCESSO Nº: 08.838/2.001
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2.009 **VALOR:** R\$ 1.810, 53
PRAZO: 15(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
1228-2610.0824400252.128.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA :PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR:ORESTES MALAQUIAS/ELISABETH FERNANDES MARÇAL
OBJETO:Locação do imóvel sito à Rua Tapajós, nº 80 – Jardim Barbosa Guarulhos
FINALIDADE:Instalação Arquivo Histórico Municipal
CONTRATO Nº: 005/2.009-CL
PROCESSO Nº: 37.330/2.008
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2.009 **VALOR:** R\$ 13.000,00 (mensais)
PRAZO: 12(meses)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0796.1210.1339100192.062.01.110000.339036.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:

Contrato nº 0192.594-16/07 - Financiamento e Repasse entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarulhos.
Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais – Município de Guarulhos.
Programa: Saneamento para todos.
Valor do investimento: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), sendo o financiamento no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), e a contrapartida no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:

Contrato nº 0227.669-70/09 - Financiamento e Repasse entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarulhos.
Objeto: Urbanização Integrada Vila São Rafael – Município de Guarulhos.
Programa: Pró-Moradia.
Valor do investimento: R\$ 50.400.000,00 (Cinquenta milhões e quatrocentos mil reais), sendo o financiamento no valor de R\$ 47.880.000,00 (Quarenta e sete milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e a contrapartida no valor de R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:

Contrato nº 0227.670-07/09 - Financiamento e Repasse entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarulhos.
Objeto: Urbanização Integrada Vila Flora – Município de Guarulhos.
Programa: Pró-Moradia.
Valor do investimento: R\$ 17.352.000,00 (Dezesseite milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais), sendo o financiamento no valor de 16.484.400,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), e a contrapartida no valor de R\$ 867.600,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais e seiscentos reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1. RETIFICA o Edital de Abertura de concurso público nº. 01/2009-SAM01, publicado em 05/05/2009, no que diz respeito às vagas oferecidas para o Professor de Educação Básica I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos), para fazer constar que o referido concurso trata-se de formação de cadastro reserva.
2. RETIFICA o item 9.7 do edital supracitado para fazer constar que o prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos.

3. Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura nº 01/2009-SAM01.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s),

nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/09-DCC P.A. Nº 18.184/09 RCS nº. 07/09-SH. Objeto: aquisição de materiais diversos (hidráulicos, ferramentas, de acabamento, elétricos e para alvenaria).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/05/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 21/05/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/05/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/09-DCC P.A. Nº 19.601/09 RCS nº. 55/09-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras Brother e Lexmark. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 21/05/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/09-DCC P.A. Nº 20.441/09 RCS nº. 22/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de tampão de ferro fundido e grelha articulada em ferro fundido. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 21/05/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/09-DCC P.A. Nº 20.442/09 RCS nº. 23/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de tubos de concreto armado. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 22/05/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/09-DCC P.A. Nº 15.957/09 RCS nº. 03/09-CG. Objeto: varredura de ambientes compreendendo inspeção/análise eletrônica nos terminais telefônicos, varredura eletrônica de rádio frequência e varredura óptica dos equipamentos e instalações. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 25/05/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 051/09-DCC – PA 20132/2009- Requisição nº 04/09-SOSP04- Objeto: Aquisição de materiais de construção-Início de acolhimento das propostas: 06/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 13/05/09 às 08H15

DLE 052/09-DCC – PA 20328/2009- Requisição nº 19/09-STT00.02 - Objeto: Aquisição de portão pivotante de 02 folhas - Início de acolhimento das propostas: 07/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 14/05/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 14/05/09 às 08H15

DLE 053/09-DCC – PA 17421/2009- Requisição nº 08/09-SD - Objeto: Aquisição de cortador de grama a gasolina - Início de acolhimento das propostas: 07/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 12/05/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 12/05/09 às 08H15

DLE 054/09-DCC – PA 19499/2009- Requisição nº 08/09-SH - Objeto: Aquisição de materiais de ferragem - Início de acolhimento das propostas: 07/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 12/05/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 12/05/09 às 08H30

DLE 055/09-DCC – PA 20553/2009- Requisição nº 045/09-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de impressores de etiquetas agência transfusional (etiquetas para identificação de soro e rótulo para leite humano cru e pasteurizado) - Início de acolhimento das propostas: 07/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 14/05/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 14/05/09 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

COMPRA DO MÊS DE ABRIL

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de abril de 2009 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/09 – (PA. Nº 12.413/2009)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/09 – (PA. Nº 13.934/2009)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/09 – (PA. Nº 14.304/2009)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/09 – (PA. Nº 6.442/2009)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 105/09 – (P.A. Nº 16.494/2009)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 004611/2009 **Processo:** 11.837/2009 **Pregão nº:** 062/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 04/05/2009 Frutas diversas, demais especificações conforme anexo II (objeto de licitação):
01-Abacate fortuna-Unid.-5.000
02-Abacaxi havaí / perola-Unid.-5.000
03-Ameixa nacional e estrangeira-Kg-250
04-Banana maçã-Dz-400
05-Banana Nanica-Dz-31.660
06-Banana prata-Dz-15.830
07-Caqui-Unid.-105.000
08-Goiaba branca/vermelha-Unid.-105.000
09-Kiwi nacional e estrangeiro-Unid.-2.500
10-Laranja Lima-Dz-400

11-Laranja Pera-Dz-680
12-Limão Taiti-Dz-1.550
13-Maçã -Unid.-370.000
14-Mamão Formosa-Kg-4.000
15-Mamão Havaí-Unid.-53.000
16-Manga hadem/Tommy/Atkins-Unid.-2.500
17-Maracujá azedo-Kg-240
18-Melanacia-Kg-31.000
19-Melão amarelo-Unid.-10.200
20-Morango, cumbuca contendo 0,45kg-Cx-500
21-Nectarina nacional e estrangeira-Unid.-105.000
22-Pêra (Shimt, Danjou, William 's)-Unid.-110.000
23-Pêssego nacional/estrangeiro -Unid.-105.000
24-Tangerina (cravo/ murcote / Poncam)-Unid.-116.000
25-Uva (nacional estrangeira)-Kg-300
Hortaliças diversas, demais especificações conforme anexo III (objeto de licitação):

26-Abóbora japonesa, moranga, paulista ou seca-Kg-3.350
27-Abóbórinha brasileira ou italiana-Kg-3.350
28-Acelga, unidade com peso 1,5 kg-Unid.-2.300
29-Agrião, unidade com peso 1,5 kg-Maçó-100
30-Alface lisa ou cresa, unidade com 0,3 kg-Unid.-2.800
31-Alho-Kg-60
32-Almeirão, unidade com peso 0,5 kg-Maçó-50
33-Batata -Kg-12.000
34-Batata doce-Kg-3.100
35-Berinjela ou berinjela japonesa-Kg-3.100
36-Beterraba-Kg-3.220
37-Brócolis, unidade com 1,25 kg-Unid.-2.750
38-Casal (salsa + cebolinha), unidade com 0,2 kg-Maçó-360
39-Cará-Kg-3.350
40-Cebola-Kg-3.000
41-Cenoura-Kg-3.600
42-Chuchu-Kg-3.600
43-Coentro, unidade com 0,2 kg-Maçó-360
44-Couve-flor, unidade com 01 kg-Unid.-3.000
45-Couve manteiga, unidade com 0,5 kg-Maçó-2.800
46-Escarola, unidade com 0,3 kg-Unid.-3.250
47-Espinafre, unidade com 0,5 kg-Maçó-2.600
48-Hortelã, unidade com 0,3 kg-Maçó-330
49-Inhame-Kg-3.350
50-Maxixe-Kg-3.350
51-Mandioca-Kg-3.600
52-Mandioquinha-Kg-3.600
53-Manjericão, unidade com 0,250 kg-Maçó-400
54-Milho verde, unidade com 0,2 kg-Unid.-65.000
55-Milho de pipoca-Kg-2.500
56-Nabo, unidade com 0,5 kg-Unid.-475
57-Pepino-Kg-1.050
58-Pimentão amarelo-Kg-525
59-Pimentão verde-Kg-525
60-Pimentão vermelho-Kg-525
61-Quiabo -Kg-3.220
62-Rabanete-Kg-525
63-Repolho-Kg-3.350
64-Rúcula, unidade com 0,5 kg-Maçó-100
65-Salsão, unidade com 0,8 kg-Maçó-300
66-Tomate maduro-Kg-3.050
67-Tomate salada-Kg-3.050
68-Vagem macarrão -Kg-1.700
Ovo branco de galinha, demais especificações conforme anexo IV (objeto de licitação):
69-Ovo branco de galinha-Dz-7.500
Hortaliças processadas, demais especificações conforme anexo V (objeto de licitação):
70-Couve-flor-Kg-3.000
71-Brócolis-Kg-3.000
72-Espinafre-Kg-3.000
73-Mandioquinha-Kg-3.000

ACRESCIMO DE 30,0%-Aplicado sobre a coluna de preço médio do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP – São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega. Ata de Registro de Preços: 004711/2009 **Processo:** 9.533/2009 **Pregão nº:** 091/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** EBRAS COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 05/05/2009

LOTE ÚNICO
01-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 5x5m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 4,80m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material antimfo, antichamas e proteção total contra chuva-Estrutura Própria e Lona KP1000-Pç-145-R\$ 200,00
02-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 10x10m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 6,60m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material antimfo, antichamas e proteção total contra chuva-Estrutura Própria e Lona KP1000-Peça-105-R\$ 600,00
03-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aproximada de 15x15m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material antimfo, antichamas e proteção total contra chuva-Estrutura Própria e Lona KP1000-Pç-114-R\$ 1.700,00
04-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, com material antimfo, antichamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", com 15m de largura em vão livre e em módulos de 5m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 7,5m)-Estrutura Própria e Lona KP1000-Pç-72-R\$ 600,00
05-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material antimfo, antichamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre)
Este item deve conter os seguintes equipamentos/serviços:
1-Para climatização da cobertura: instalação de central de ar condicionado c/potência de 20tr (toneladas de

refrigeração); 2-Instalação de piso: tablados de madeira c/espessura total de 8,70cm e medida padrão de 2x1m (cada unidade), confeccionado c/esquadros de sarrafos de 7cm e assento em placas de compensado de 17mm c/cola fenólica. Sobrepiso formado de placas de compensado de 17mm c/cola fenólica (altura final do piso 10,40cm) pintado na cor preta-Estrutura Própria e Lona KP1000-Ar condicionado Consul-Peça-288-R\$ 5.300,00

Ata de Registro de Preços: 004811/2009 **Processo:** 6.484/2009 **Pregão nº:** 069/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** MDF CANALETADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE MADEIRAS LTDA – ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 06/05/2009

LOTE ÚNICO
01-Chapa-Folha de fôrmica brilhante, cor nata, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-MADEPAR-14-R\$ 62,80
02-Chapa-Folha de fôrmica brilhante, cor branca, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-MADEPAR-14-R\$ 48,43
03-Chapa-Folha de fôrmica texturizada, cor nata, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-MADEPAR-15-R\$ 72,33
04-M²-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-COIDAL-207-R\$ 40,52
05-Conjunto-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m c/batente e fechadura-SUL PORTAS-13-R\$ 229,86
06-Pç-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 5m.-COIDAL-70-R\$ 62,52
07-Pç-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 6m.-COIDAL-71-R\$ 79,90
08-Pç-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 4 m.-COIDAL-73-R\$ 85,51
09-Pç-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 5 m.-COIDAL-70-R\$ 108,19
10-Pç-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 6 m.-COIDAL-70-R\$ 139,14
11-Chapa-Chapa de madeira compensado, sarrafiado, de 1,6 x 2,20 x 18mm-BRASCOMP-80-R\$ 126,58

Ata de Registro de Preços: 004911/2009 **Processo:** 11.681/2009 **Pregão nº:** 061/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 06/05/2009

01-Unid.-Suco de laranja natural pasteurizado congelado, conforme especificado no Anexo II-Laranja Pêra / Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-110.000-R\$ 0,64
Ata de Registro de Preços: 005011/2009 **Processo:** 6.342/2009 **Pregão nº:** 041/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 07/05/2009

01-Kg-Acetileno industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento variando entre 06 (seis) e 09 (nove) quilos cada um, aproximadamente-IBG-30-R\$ 34,00
02-Kg-M³-Oxigênio industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros c/capacidade de armazenamento de 10 (dez) m³ cada um, aproximadamente-IBG-40-R\$ 9,50
Termo de Aditamento: 04-014/2007 **Contrato:** 014/2007 **Processo:** 7.983/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 15.697.288,05 **Assinatura:** 23/03/2009

Termo de Aditamento: 08-206/2005 **Contrato:** 206/2005 **Processo:** 15.283/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MANESCO, RAMIRES, PERES, AZEVEDO MARQUES - ADVOCACIA **Objeto:** serviços de consultoria e assessoria jurídica destinada à elaboração dos normativos necessários à regulamentação da Lei Municipal que instituiu o plano de carreira do magistério **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses **Assinatura:** 14/04/2009

Termo de Aditamento: 02-241/2006 **Contrato nº:** 241/2006 **Processo:** 41.088/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Serviços de informática e digitação de dados **Finalidade:** Aditamento da importância de R\$ 112.880,30 (cento e doze mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) sobre o valor original atualizado do Contrato, tendo em vista o aumento da demanda por projetos de revisão dos sistemas internos em 2.015 horas, alterando-se consequentemente a cláusula 5 item 1 e letra "a"
Valor: R\$ 975.685,10 **Assinatura:** 28/04/2009

Termo de Aditamento: 003-204/2006 **Contrato:** 204/2006 **Processo:** 17.582/2006 **Pregão nº:** 130/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** REFEICARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA. **Objeto:** fornecimento de vales-refeição **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 234.036,00 **Assinatura:** 28/04/2009

Termo de Aditamento: 001-052/2008 **Ata de Registro de Preços nº:** 052/2008 **Processo:** 6.907/2008 **Pregão nº:** 020/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** Reequilíbrio econômico do item 01 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 28/04/2009

A PARTIR DE 05/03/2009
02-Pç-Cartucho de toner para impressora Brother HL5250dn, capacidade: 7.000 páginas, código: Tn580.-BROTHER-1.000-R\$ 194,00

Termo de Aditamento: 03-001/2005 **Termo de Permissão de Uso nº:** 001/2005 **Processo:** 26.954/2004 **Concorrência nº:** 002/2005 **Contratante:** P.G. **Contratada:** WAGNER FERRARI **Objeto:** exploração de edificação relativo ao espaço destinado à lanchonete, com área de 24m² (vinte e quatro metros quadrados), nas dependências do Cemitério Necrópole do Campo Santo

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses **Assinatura:** 04/05/2009 **Termo de Aditamento:** 001-144/2008 **Ata de Registro de Preços nº:** 144/2008 **Processo:** 33.349/2008 **Pregão nº:** 259/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** Reequilíbrio econômico do item 01 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 05/05/2009

A PARTIR DE 05/03/2009
01-Pç-Cilindro p/impressora Brother HI 5250 DN, capacidade 20.000 páginas, código: Dr520-BROTHER-50-R\$ 405,29

Termo de Aditamento: 006-105/2007 **Contrato nº:** 105/2007 **Processo:** 27.159/2007 **Pregão nº:** 242/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** fornecimento de combustíveis **Finalidade:** alteração dos preços registrados nos itens 01 e 03 do Contrato em razão do desequilíbrio da equação econômica-financeira a partir de 25/03/2009 **Assinatura:** 07/05/2009

Termo de Rescisão: 003/2009 **Processo:** 7.490/2005 **Contrato:** 195/2005 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de fios elétricos **Finalidade:** Rescisão contratual nos termos do inciso XVII do artigo 78 da lei de Licitações **Assinatura:** 23/04/2009

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 12.901/2008 **Pregão nº:** 085/2008

Ata de Registro de Preços: 056/2008 **Commissário Fornecedor:** A.S. INFORMÁTICA LTDA. **Vigência:** 08/11/2008 a 08/05/2009

01-Pç-Localização de Microcomputador tipo micro básico c/ gravador, conforme Especificado no Anexo IV-AS-R\$ 120,00

Processo: 20.992/2008 **Pregão nº:** 207/2008

Ata de Registro de Preços: 113/2008 **Commissário Fornecedor:** ESKI PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA.-ME **Assinatura:** 30/07/2008

01-M2-Vidro liso comum, transparente incolor, espessura 04mm, instalado-R\$ 63,15

02-M2-Vidro liso comum, transparente incolor, espessura 06mm, instalado-R\$ 88,71

03-M2-Vidro comum, translúcido incolor, tipo canalado, 04mm, instalado-R\$ 51,75

04-M2-Espelho comum, espessura 03mm, instalado-R\$ 93,37

05-M2-Demolição de vidros encaixilhados em geral, incluindo limpeza do caixilho-R\$ 40,50

06-M2-Retirada de vidros encaixilhados em geral, incluindo limpeza do caixilho-R\$ 40,50

Processo: 21.859/2008 **Pregão nº:** 166/2008

Ata de Registro de Preços: 110/2008 **Commissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 25/07/2008

04-Kg-Milho de pipoca, conforme especificado no Anexo II-CAMPO BELO-R\$ 2,35

Ata de Registro de Preços: 115/2008 **Commissário Fornecedor:** COML. DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 31/07/2008

01-Arroz beneficiado integral tipo 1, conforme especificado no Anexo II -NUTRIVIP-R\$ 3,66

02-Kg-Ervilha seca, conforme especificado no Anexo III-NUTRIVIP-R\$ 3,29

Ata de Registro de Preços: 117/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 01/08/2008

03-Lentilha, conforme especificado no Anexo II-Yoki-R\$ 4,70

Processo: 21.861/2008 **Pregão nº:** 185/2008

Ata de Registro de Preços: 127/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II-QUERO-R\$ 3,10-Alteração de Preço - Termo de Aditamento nº 001-127/08-DCC-datado de 06/01/09.

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo III-QUERO-R\$ 3,52-Alteração de Preço - Termo de Aditamento nº 001-127/08-DCC-datado de 06/01/09.

04-Kg-Pescado em conserva - atum, conforme especificado no Anexo IV-GOOD FISH-R\$ 14,79

05-Kg-Purê de tomate, conforme especificado no Anexo V-GUARI-10.000-R\$ 2,44-Alteração de Preço - Termo de Aditamento nº 001-127/08-DCC-datado de 06/01/09.

06-Kg-Seleta de legumes, conforme especificado no Anexo VI-QUERO-R\$ 3,60

Ata de Registro de Preços: 129/2008 **Commissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008

02-Kg-Extrato de tomate, conforme especificado no Anexo IV-M/TOMARELLI-R\$ 1,47-TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-129/08-DCC DE 08/04/2009.

Processo: 21.866/2008 **Pregão nº:** 168/2008

Ata de Registro de Preços: 119/2008 **Commissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

03-Kg-Feijão preto tipo 1, conforme especificado no Anexo II-CAMPO BELO-R\$ 3,03

Ata de Registro de Preços: 120/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

01-Kg-Açúcar cristal, conforme especificado no Anexo II-DOCYTO-R\$ 0,83

Ata de Registro de Preços: 122/2008 **Commissário Fornecedor:** LIGEYRINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

02-Arroz parbolizado tipo 1, conforme especificado no Anexo II-LIGEYRINHO-R\$ 1,63

Ata de Registro de Preços: 124/2008 **Commissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 06/08/2008

04-Kg-Leite em pó instantâneo, conforme especificado no Anexo II-PINK-R\$ 8,47

Processo: 26.327/2008 **Pregão nº:** 212/2008

Ata de Registro de Preços: 116/2008 **Commissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 01/08/2008

01-Pacote c/1 quilo - Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado; c/ aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; c/ teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; s/ fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo c/ a Nta-52/53 (Decreto 12.486 de 20/10/78), reembalados em fardos contendo 10 pacotes de 01 quilo-CARAVELAS-R\$ 1,34-PREÇO ALTERADO EM 07/04/09, A PARTIR DE 07/03/09.

Processo: 28.274/2008 **Pregão nº:** 235/2008

Ata de Registro de Preços: 118/2008 **Commissário Fornecedor:** CONTECH BRASIL LTDA. **Assinatura:** 01/08/2008

Serviços:

1-Atendimento a Microcomputadores (cpu/vídeo/teclado/mouse) e Notebooks c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-R\$ 67,61

2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-R\$ 59,16

3-Atendimento a Impressoras com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-R\$ 101,42

4-Atendimento a Plotters com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-R\$ 139,45

5-Atendimento a Scanners com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-R\$ 59,16

6-Atendimento a Switches com mão de obra e logística sem aplicação de peças-R\$ 84,52

7-Atendimento a Projetores com mão de obra e logística sem aplicação de peças-R\$ 104,14

8-Atendimento a No-Breaks até 3kva com mão de obra e logística sem aplicação de peças-R\$ 223,96

PEÇAS/COMPONENTES:

1-bateria de bios mod. CR2032-R\$ 3,55

2-cabo de dados sata-R\$ 10,80

3-cabo de força sata-R\$ 5,45

4-cabo de impressora usb-R\$ 5,45

5-cabo paralelo para impressora-R\$ 5,45

6-capacitor cerâmico 103-R\$ 1,88

7-capacitor cerâmico 104-R\$ 1,88

8-capacitor cerâmico 222-R\$ 1,88

9-capacitor cerâmico 681-R\$ 1,88

10-capacitor eletrolítico 1000UF/10v-R\$ 1,69

11-capacitor eletrolítico 1000UF/16v-R\$ 1,69

12-capacitor eletrolítico 100UF/35v-R\$ 1,69

13-capacitor eletrolítico 10UF/50v-R\$ 1,69

14-capacitor eletrolítico 1200UF/6.3v-R\$ 1,69

15-capacitor eletrolítico 1500UF/6.3v-R\$ 1,69

16-capacitor eletrolítico 1UF/50 v-R\$ 1,69

17-capacitor eletrolítico 2200UF/10v-R\$ 1,69

18-capacitor eletrolítico 2200UF/16v-R\$ 1,69

19-capacitor eletrolítico 220UF/16v-R\$ 1,69

20-capacitor eletrolítico 220UF/200v-R\$ 1,69

21-capacitor eletrolítico 220UF/63v-R\$ 1,69

22-capacitor eletrolítico 330UF/200v-R\$ 1,69

23-capacitor eletrolítico 4700UF/6.3v-R\$ 1,69

24-capacitor eletrolítico 470UF/16v-R\$ 1,69

25-capacitor eletrolítico 470UF/200v-R\$ 1,69

26-capacitor eletrolítico 47UF/16v-R\$ 1,69

27-carro de impressão - (impressora hp 3420)-R\$ 36,05

28-carro de impressão - (impressora hp 610)-R\$ 26,82

29-carro de impressão - (impressora hp 640)-R\$ 26,90

30-carro de impressão - (impressora lx 300)-R\$ 41,92

31-conector keystone-R\$ 7,40

32-conector rj 45-R\$ 0,63

33-cooler pga p3 intel original até 933mhz-R\$ 20,96

34-cooler pga k6 586 233mmx ligado na fonte-R\$ 20,96

35-cooler para p3-icpaga-R\$ 10,65

36-cooler para p3-slot 1-R\$ 10,65

37-cooler para processador intel pentium 4 2.4ghz socket 478 box-R\$ 32,54

38-cooler para processador intel pentium 4 ht 3ghz socket 775 box-R\$ 32,54

39-diodo 1n4148-R\$ 2,11

40-diodo 4001-R\$ 2,11

41-diodo 4002-R\$ 2,11

42-diodo 4003-R\$ 2,11

43-diodo 4004-R\$ 2,11

44-diodo ct2a05-R\$ 2,11

45-diodo pr 1503-R\$ 2,11

46-drive 5 ¼ 1.44-R\$ 23,33

47-drive interno dvd-rom RW-R\$ 92,50

48-encoder - (impressora hp 3420)-R\$ 199,44

49-estabilizador - entrada 110/220v, saída 110v - potência nominal de 900va-R\$ 37,71

50-filtro de linha c/6 tom bivolt-R\$ 22,43

51-flat cable - drive - 40 vias-R\$ 5,49

52-flat cable - HD - 80 vias-R\$ 5,49

53-flat da cabeça - (impressora fx1170)-R\$ 199,44

54-flat da cabeça - (impressora lx 300)-R\$ 199,44

55-flat do painel - (impressora fx1170)-R\$ 199,44

56-fly back monitor cobra px572n - cod- 730302570vc-R\$ 58,70

57-fly back monitor LG studioworks 500g-R\$ 58,70

58-fly back monitor LG studioworks 520si-R\$ 58,70

59-fly back monitor LG studioworks 563a-R\$ 58,70

60-fly back monitor microtec md15-1, cod- 3911057az-R\$ 58,70

61-fly back monitor microtec md15-3-R\$ 58,70

62-fly back monitor proview kx562ns-R\$ 58,70

63-fly back monitor proview lx562ns-R\$ 58,70

64-fly back monitor Samsung syncmaster 550s-R\$ 58,70

65-fly back monitor Samsung syncmaster 551v-R\$ 58,70

66-fly back monitor Samsung syncmaster 591v-R\$ 58,70

67-fly back monitor vectron st 15v100-R\$ 58,70

68-fonte - (impressora tally 9114)-R\$ 320,02

69-fonte - (impressora tally 9412)-R\$ 320,02

70-fonte 350 watts reais, pfc ativo-R\$ 278,57

71-fonte 420 watts reais-R\$ 278,57

72-fonte atx 450w p/piv-R\$ 38,76

73-fusível 10a pequeno e grande-R\$ 0,63

74-fusível 15a pequeno e grande-R\$ 0,63

75-fusível 1a pequeno-R\$ 0,63

76-fusível 20a pequeno e grande-R\$ 0,63

77-fusível 2a pequeno-R\$ 0,63

78-fusível 3a pequeno-R\$ 0,63

79-fusível 5a pequeno-R\$ 0,63

80-fusível 8a pequeno-R\$ 0,63

81-gabinete ATX 4 baias-R\$ 89,01

82-haste do sensor de saída do papel - brother 5250dn-R\$ 207,37

83-haste do sensor de saída do papel - brother 6050dn-R\$ 207,37

84-haste do sensor de saída do papel - lexmark e342n-R\$ 207,37

85-haste do sensor de saída do papel - xerox phaser 3125n-R\$ 207,37

86-HD 60 gb-R\$ 94,01

87-HD 120 gb-R\$ 111,98

88-HD sata150 de 120gb 7200rpm 8mb-R\$ 139,87

89-HD sata150 de 80gb 7200rpm 8mb cache-R\$ 152,13

90-HD serial ata150 de 80gb 7200rpm 2mb cache-R\$ 152,13

91-head set-R\$ 10,69

92-kit de limpeza-(impressora hp 600)-R\$ 17,36

93-lâmpada fusor-brother 5250dn-R\$ 159,44

94-lâmpada fusor-brother 6050dn-R\$ 159,44

95-lâmpada fusor-lex mark e342n-R\$ 159,44

96-lâmpada fusor-xerox phaser 3125n-R\$ 159,44

97-lâmpada para projetores-R\$ 159,44

98-laser scanner-brother 5250dn-R\$ 159,44

99-laser scanner-brother 6050dn-R\$ 159,44

100-laser scanner-lex mark e342n-R\$ 159,44

101-laser scanner-xerox phaser 3125n-R\$ 159,44

102-manopla-(impressora fx1170)-R\$ 10,69

103-manopla-(impressora lx 300)-R\$ 10,69

104-memória 128 mb-R\$ 94,12

105-memória dimm sdram 256 mb 133mhz-R\$ 94,12

106-memória ram ddr1 400mhz de 256mb-R\$ 94,12

107-memória ram ddr2 533mhz de 512mb-R\$ 83,30

108-memória ram ddr2 533mhz de 256mb-R\$ 81,61

109-memória ram ddr2 667mhz de 1gb-R\$ 72,11

110-motor do carro - (impressora hp serie 600)-R\$ 31,46

111-motor do carro da lx300 - (impressora lx 300)-R\$ 37,75

112-mouse ótico scroll ps/2-R\$ 10,69

113-mouse ótico scroll usb-R\$ 10,69

114-mouse serial-R\$ 10,69

115-nobreak-entrada 110/220v saída 110v-potência nominal de 3 kva-R\$ 1.681,48

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.04.09
47.709/03 Paulo César Ribeiro
52.710/03 Mariano Luiz de França
55.516/03 Ismael Virgílio Thomé

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.04.09
46.417/03 Antonio Francisco Cardoso
49.151/06 Comunidade da Graça em Guarulhos
18.064/08 Igreja Universal do Reino de Deus
19.851/08 Igreja Universal do Reino de Deus
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.04.09
16.605/99 Departamento de Receita Imobiliária
16.591/05 Quíz Antônio da Silva
02.195/07 José César de Oliveira
43.163/07 Maria Aparecida Teixeira Costa
42.703/08 Maria Anastácia dos Reis Silva
04.269/09 Jaeide Ferreira Gonçalves Pereira

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.04.09
07.493/03 Adelina Maria de Oliveira
19.422/03 Gercino Ferreira da Silva
48.319/05 Luiz Carlos Alves dos Santos
41.526/07 Antônio Serafim de Souza Filho
02.036/09 Vera Lúcia da Silva Alvarez

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.04.09
13.606/09 José Joaquim Pinto da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.04.09
31.600/02 Antônio Alves da Silva
07.502/05 Aurélio Rodrigues Palácios
14.601/05 CIESP Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
34.822/05 José Ferreira de Freitas
03.961/06 Alexandre Augusto Martins Rodrigues
30.385/06 Sebastião Amâncio da Silva
01.732/07 José Valência dos Santos
02.966/07 Francisco Gilvan de Oliveira Miranda
36.152/08 Maria Arlete de Aguiar
01.097/09 José Aparecido Alves
14.552/09 Adriana Ferreira Manosso

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.04.09
07.255/03 Hélio Ohira
02.635/05 Maria de Fátima Araújo
38.410/05 José Augusto Nogueira
45.752/05 Mário Marsella
05.430/06 Benedita Esmeraldo da Silva Rodrigues
13.814/06 Maria Diolinda das Neves
30.040/06 Naur dos Santos
53.644/06 Sebastião Santino de Queiroz
35.030/07 Daniel Barros
38.595/07 Devair de Oliveira
43.491/07 Fábio Magalhães de Souza
01.761/08 Miyoko Takei
02.303/08 Enéias Moreira
02.789/08 José Ricardo da Silva
02.836/08 Ivani da Silva Chaves
03.762/08 Marilene dos Santos Santana
13.490/08 Hamilton Gouvea
23.524/08 Maria de Fátima Brito
53.951/08 Paulo Duarte Franco
30.046/08 Otoniel de Souza Araújo
47.065/08 Gilvan Pereira Ramos
00.710/09 Maria Isabel dos Santos
02.392/09 Imaculada Egidio Martire
05.638/09 Iber Valverde Cabrera
10.457/09 Marcelina Henrique Correia
11.735/09 Manoel Ferreira de Melo

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI – EM 16.04.09
41.599/07 Luiz Carlos Raimundo Santos
35.499/08 Stephany Rafael dos Santos
54.051/08 Marco Antônio Luz Rodrigues
10.700/09 José Aparecido Alves da Costa
12.475/09 Nelson Ramos
13.000/09 Dionísio Pedro de Brito
15.226/09 João Batista da Silva Rocha
15.423/09 Manoel Isolino Simões Gomes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.04.09
14.471/09 Sólida Incorporação Construção e Empreendimentos Ltda.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.04.09
10.888/05 Wagner de Souza Freitas

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.04.09
10.858/09 Henrique Katsuhiro Shiozuku
13.440/09 Luciano Pereira Chaves
16.738/09 Marcos Moraes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.04.09
57.028/08 Manoel de Sousa Lopes
01.521/09 Nailton da Silva Ribeiro
13.510/09 Ricardo Melchíades
13.682/09 Ailton Silva Costa
15.542/09 Mariano Almeida da Silva
15.551/09 Guilhermino Augusto Gonçalves
16.631/09 José Cruz Silva
17.337/09 Manuel Antônio Correia de Pinho
17.353/09 Silvano Santos Azevedo

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.04.09
04.329/07 Andréia Fontes Moinho
07.676/09 Beatriz Faquinelli de Oliveira
16.556/09 José Antônio de Oliveira
17.680/09 Maria Teresinha Furtado Pereira
18.037/09 Elaine de Araújo Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.04.09
47.849/07 Valdívnia de Souza
11.705/09 Agenor José de Aquino
14.500/09 Antônio Luiz Belezini
17.189/09 Hermínio Alonso Bernardo
17.823809 José Antônio da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.04.09
16.281/08 Rui Aparecido Belardo de Campos
41.500/08 Ezequiel da Conceição Secio

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 22.04.09
15.938/09 Waldelir José Lemos
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.04.09
06.215/93 José Nonato de Souza Brito
07.908/97 José Joaquim Mendes
23.520/97 Sheila Bárbara Carasi Rocha Almeida
18.196/02 Severino Belarmino de Almeida
16.990/03 Valdirene Assunção
55.317/03 DRI – SF1
01.332/04 Incosul Incorporação e Construção Ltda
44.904/04 Tatsumi Takei
05.926/05 Luciano Souza Matos

09.956/05 Helder Alexandre Bueno
11.955/05 Egídio Cícero Francisco
17.191/05 Rosa de Jesus Freitas
19.549/05 Aristides Meleiro
08.659/06 Ailton Pereira de Souza
21.873/06 Natividade Del Señor Carreras Adan
39.629/06 Valdir Moura Barros
40.408/06 Roberto Vitorio Khayat
40.824/06 Daniel Costa Oliveira
01.951/08 Valdemar Izidório da Silva
45.518/08 Osvaldo de Carlos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.04.09
52.568/03 José Solimar Pereira de Sousa
54.264/03 Departamento de Receita Imobiliária SF01
29.340/04 DRI – SF1
17.638/05 Bertolina Antonia Proença Pampolini
47.379/05 Vanderlei Ramos
02.644/07 Dineusa Casado Tigre

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.04.09
08.949/09 SO Portas de Aço Comercio de Artigos para Serralheria Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.04.09
40.129/93 Industria de Malhas Elko Ltda
24.752/96 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1
43.937/04 Maria Ângela Tenório Gomes
05.747/05 Ornildo Otacilio Manoel dos Santos
18.014/05 Jossil Edson Rosa
47.342/05 Vicente Francisco dos Reis
28.183/06 Agnaldo Oliveira de Andrade
02.947/07 Jorge Franco Gonçalves
01.891/09 Josevaldo Santos da Hora

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.04.09
19.075/02 Teorema Engenharia e Construções Ltda
19.084/02 Teorema Engenharia e Construções Ltda
04.682/03 Jovenias Jovuno Alves
01.925/04 Antonio Pereira
18.690/04 José Vicente Dionízio Filho
21.053/04 Antonio Luiz da Silva
29.768/04 Maria Oliva Sobral
17.636/05 Silas de Oliveira
18.676/05 Hamilton Damasceno Ferreira
04.242/06 Silvio Tomohide Yara
21.261/06 Romualdo Alves de Oliveira
03.087/07 Antonio Bartolomeu de Amorim
59.430/08 Érika de Souza Gonçalves
03.400/09 Olavo Costa Rego

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.04.09
24.752/96 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.04.09
24.809/02 Jaci Santana Gonçalves
02.602/04 Nelson Serafim
10.932/05 Amaury de Abreu
12.426/05 Denise Pereira Barros Lourenço
02.496/06 Milton Minoru Hatada
16.741/08 Martinho May
17.130/09 César Tadeu Brumati

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.04.09
11.456/05 Luiz Detolvo Sobrinho
21.088/06 STAR Tecnologia Industria e Comercio Ltda

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.04.09
01.581/09 Maria Cícera Lima Santos
03.646/09 Eliseu Cândido da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.04.09
04.696/09 Marinete Silva Sotero Oliveira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.04.09
12.854/09 Juraci de Oliveira Brito
12.898/09 Luiz Fernando Barbosa

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.04.09
29.688/04 Rovilson Alves de Oliveira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 16.04.09
47.373/05 Antonio Lopes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 27.04.09
13.514/09 Sérgio Garrido

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 16.04.09
37.774/03 Ramiro Martins Filho
40.895/03 Ramiro Martins Filho
02.431/04 Sadayuki Chinen
02.877/04 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda
27.523/05 Maria Ferreira da Silva Filha

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 17.04.09
02.209/04 Maria Aparecida Domingues da Silva
03.208/04 Osvaldo Mazoni
02.630/07 Miguel José Coppola
02.067/08 Avilmar Fernandes
44.128/08 Margarida da Cunha
01.388/09 Abres Equipamentos Industriais Ltda ME
11.528/09 Paulo Antar

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.04.09
22.230/04 Luis Waldemar Souza de Campos
32.616/04 Maria do Carmo Soares Santana
41.424/04 Agropastoril Colfosco Ltda
33.043/08 Edson Casares

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 23.04.09
13.107/09 Elizete Mataresi Raboni

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 24.04.09
42.854/03 Hermes Zamarão

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 27.04.09
01.937/04 Miguel José de Oliveira
01.957/04 Lúcia Bárbara da Silva
02.467/04 Lílian Regina Sanches
02.784/04 Maria Helena de Almeida Estefen
03.872/04 Bernadete Ferreira
05.192/04 Ernando Rodrigues Pereira
06.498/04 Maria José da Silva Pereira
06.747/04 José Teixeira Santos
08.279/04 Adrião Pereira Nascimento
13.059/04 Tereza Conceição do Carmo
16.010/04 Antonio Alves Ferreira
19.499/04 Antonio Andrade de Sousa Fonseca
29.521/04 Oswaldo Bellintani
29.732/04 Elza Bomfim Rocha
30.915/04 Manfred Eilert Leumann
46.024/05 FIX Implementos Rodoviários, Comércio e Serviços Ltda
15.544/07 José Miguel da Silva
02.960/09 Cláudia Aparecida Saraceni de Araújo Carvalho Martins

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 29.04.09

02.862/07 Braz Nascimento Fernandes
37.995/08 Maria das Graças Lisboa Santana de Souza

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 28.04.09
13.772/99 Antero Abenante Neto

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 17, de 29 de abril de 2009.

A Diretoria do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos Contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº5420/99, conforme segue:

Contribuinte:ADB Cabeleireiros Ltda
Inscrição Mobiliária:24.677-85
Auto de Infração/Multa nº57834
Valor:100,0000 UFG

Contribuinte:ADB Cabeleireiros Ltda
Inscrição Mobiliária:24.677-85
Auto de Infração/Multa nº 57835
Valor:100,0000 UFG

Contribuinte: A.G.S.Prest. Servs. de Assessoria Empres. S/C Ltda
Inscrição Mobiliária: 86241
Auto de Infração/Multa nº 55816
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Adilson Fabio Torciano e S/MR.
Inscrição Imobiliária: 082.00.50.0087.00.000
Intimação Fiscal nº 106111
Valor: 6314,0236 UFG - Aviso-Recibo nº- 2004-018-0050877

Auto de Infração/Multa nº 57015
Valor: 3.157,0118 UFG

Contribuinte: Alcides da Rosa e S/MR
Inscrição Imobiliária: 093.13.13.0265.00.000
Intimação Fiscal nº106199
Valor: 24,4343 - Aviso - Recibo nº 2007-018-0000791

Auto de Infração/Multa nº58341
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: Alecsandro Martins Spínola Me.
Inscrição Mobiliária: 143.558-20
Auto de Infração/Multa nº58180
Valor:150,0000 UFG

Contribuinte: Almeid's Cantina Ltda
Inscrição Mobiliária: 69650-16
Auto de Infração/Multa nº 55775
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Alvaro Mesquita Junior – Dr.
Inscrição Mobiliária: 17790
Auto de Infração/Multa nº58469
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Alves & Oliveira Filmes e Games Ltda
Inscrição Mobiliária: 132819
Auto de Infração/Multa nº56912
Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: Alves & Oliveira Filmes e Games Ltda.
Inscrição Mobiliária: 132819
Auto de Infração/Multa nº56913
Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: Alvoli Peças e Serviços Ltda
Inscrição Mobiliária: 132044
Auto de Infração/Multa nº56950
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Americo Barbosa da Silva
Inscrição Mobiliária: 60.478-7
Auto de Infração/Multa nº56716
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Andrea Maria de Santana
Inscrição Imobiliária: 092.50.07.0263.00.000
Intimação Fiscal nº 106210
Valor: 578,6942 – Aviso-Recibo 2006-018-0001078

Auto de Infração/Multa nº55900
Valor: 289,3471 UFG

Contribuinte: Antônio Calixto da Silva
Inscrição Imobiliária: 082.55.01.0182.00.000
Intimação Fiscal nº 306200 – Aviso-Recibo nº2006-018-0001099
Valor: 758,8636 UFG

Auto de Infração/Multa nº 56649
Valor: 379,4318 UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd.Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58481
Valor: 693,2808 UFG

Contribuinte: Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58482
Valor: 689,4056 UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58483
Valor: 693,2964UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58484
Valor: 693,2826 UFG

Contribuinte: Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58485
Valor: 693,2892 UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58486
Valor: 519,9602 UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58487
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd. Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58488
Valor: 650,0000 UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd.Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58489
Valor: 900,0000UFG

Contribuinte:Antonio Carlos Jose da Silva Jd.Capri Me.
Inscrição Mobiliária: 70756
Auto de Infração/Multa nº 58490
Valor: 525,0000 UFG

Contribuinte:Antonio Gil de Ataides

Inscrição Mobiliária: 131.14.51.0141.01.001
Intimação Fiscal 105931 - Aviso-Recibo nº 2006-018-0001073
Valor:221,7614 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58502
Valor:110,8807 UFG

Contribuinte:Antonia Nunes Conceição de Jesus Me.
Inscrição Mobiliária:129748
Auto de Infração/Multa nº 55824
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57403
Valor: 408,2742 UFG

Contribuinte:Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57404
Valor: 408,2664 UFG

Contribuinte:Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57405
Valor: 408,2586 UFG

Contribuinte: Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57406
Valor: 1.020,6696 UFG

Contribuinte:Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57407
Valor: 595,3948 UFG

Contribuinte:Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57408
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte:Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57409
Valor: 675,0000 UFG

Contribuinte: Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57410
Valor: 900,0000 UFG

Contribuinte: Arlete Maria dos Santos
Inscrição Mobiliária:70242
Auto de Infração/Multa nº 57411
Valor: 450,0000 UFG

Contribuinte: Associação Divulgadora das Escrituras Sagradas
Inscrição Mobiliária:7122
Auto de Infração/Multa nº 55503
Valor: 45,0000 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58480
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58479
Valor: 900,0000 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58478
Valor: 650,0000 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58477
Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58321
Valor: 691,6998 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58476
Valor: 518,7843 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58325
Valor: 691,6944 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58324
Valor: 691,7118 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58323
Valor: 691,7088 UFG

Contribuinte:Auto Mecânica Estilo S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:65478
Auto de Infração/Multa nº 58322
Valor: 687,8335 UFG

Contribuinte:Bar e Empório Ygaratá Ltda Me.
Inscrição Mobiliária: 3943
Auto de Infração/Multa nº 56926
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Bar Treze Pontos Ltda
Inscrição Mobiliária:287
Auto de Infração/Multa nº 58470
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Benedito Miguel da Silva Filho
Inscrição Mobiliária:150036
Auto de Infração/Multa nº 58378
Valo: 90,0000 UFG

Contribuinte:Benedito Miguel da Silva Filho
Inscrição Mobiliária:150036
Auto de Infração/Multa nº 58379
Valor UFG: 90,0000

Contribuinte:Benedito Miguel da Silva Filho
Inscrição Mobiliária:150036
Auto de Infração/Multa nº 58380
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Canal Verde Trade Importadora e Exportadora Ltda
Inscrição Mobiliária:115.895-38
Auto de Infração/Multa nº 58143
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Carmelino Queiroz
Inscrição Mobiliária:149929
Auto de Infração/Multa nº 56687
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Casa de Carnes Egídio Ltda Me.
Inscrição Mobiliária:77.281-8

Auto de Infração/Multa nº 56713 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Casa do Norte Ouro Fino e Petisco Ltda Me. Inscrição Mobiliária:122.113-22 Auto de Infração/Multa nº 56683 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Center Carnes Alto Alegre Ltda Me. Inscrição Mobiliária:135747-69 Auto de Infração/Multa nº 58054 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:C.G.Santos Corretagem de Seguros Ltda Inscrição Mobiliária:103.657-24 Auto de Infração/Multa nº 58135 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:C Joaquim dos Santos Bar Me Inscrição Mobiliária:135.752-20 Auto de Infração/Multa nº 56715 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Criesp – Central de Radioimunoensaio de São Paulo Inscrição Mobiliária:117454 Auto de Infração/Multa nº 58452 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58228 Valor : 1.150,2708 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58229 Valor : 575,1345 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58230 Valor: 750,0000 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58231 Valor:900,0000 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda. Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58226 Valor: 1.079,9336 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58227 Valor: 1.150,2522 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58232 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58233 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte:Cyllindr Serviços e Comércio Ltda Inscrição Mobiliária:89810-45 Auto de Infração/Multa nº 58234 Valor: 375,0000 UFG Contribuinte:Dental Vip Assistência Odontológica S/C Ltda Inscrição Mobiliária:89205 Auto de Infração/Multa nº 58453 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Dental Vip Assistência Odontológica S/C Ltda Inscrição Mobiliária:89205 Auto de Infração/Multa nº 58468 Valor :150,0000 UFG Contribuinte:Dorginal Leite Pereira e Evaldo Leite Pereira Inscrição Imobiliária:062.80.03.0279.00.000 Intimação Fiscal nº105865- Recibo nº2003-018-00100407 Valor: 2342,8034 UFG Contribuinte:Dorgival Leite Pereira Inscrição Imobiliária:062.80.03.0279.00.000 Auto de Infração/Multa nº 58081 Valor: 1.171,4017 UFG Contribuinte:DRF – Comércio e Serviços Ltda ME Inscrição Mobiliária:95.846-81 Auto de Infração/Multa nº 58132 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Dulcinéia Costa Alves Inscrição Mobiliária:136423 Auto de Infração/Multa nº 58531 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: E.Gonçalves Borracharia ME Inscrição Mobiliária:60774-65 Auto de Infração/Multa nº 58070 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: E.Gonçalves Borracharia ME Inscrição Mobiliária:60774-65 Auto de Infração/Multa nº 58072 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte:Edmeire Marques Inscrição Mobiliária:132031-95 Auto de Infração/Multa nº 59101 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Edmeire Marques Inscrição Mobiliária:132031-95 Auto de Infração/Multa nº 59102 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte:Edmeire Marques Inscrição Mobiliária:132031-95 Auto de Infração/Multa nº 59103 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: Edmir Fernandes Reboque EPP Inscrição Mobiliária:132980-47 Auto de Infração/Multa nº 56139 Valor : 238,0000 UFG Contribuinte:Edmir Fernandes Reboque EPP Inscrição Mobiliária:132980-47 Auto de Infração/Multa nº 56140 Valor : 947,1054 UFG Contribuinte:Edmir Fernandes Reboque EPP Inscrição Mobiliária:132980-47 Auto de Infração/Multa nº 56141 Valor: 947,1054 UFG Contribuinte:Edmir Fernandes Reboque EPP Inscrição Mobiliária:132980-47	Auto de Infração/Multa nº 57390 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte:Egle Rossini Dias Luz Inscrição Mobiliária:73037 Auto de Infração/Multa nº 58465 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Elizama Cruz de Souza Eletrônicos ME Inscrição Mobiliária:103102-33 Auto de Infração/Multa nº 56233 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Erica Maki Saito ME Inscrição Mobiliária:103962 Auto de Infração/Multa nº 57158 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Floricultura Perola da Noite Ltda Me. Inscrição Mobiliária:98585-64 Auto de Infração/Multa nº 58075 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Francisco Carlos Bueno Guarulhos Inscrição Mobiliária:81462 Auto de Infração/Multa nº 57415 Valor: 362,8575 UFG Contribuinte: Francisco Carlos Bueno Guarulhos Inscrição Mobiliária:81462 Auto de Infração/Multa nº 57416 Valor: 302,3813 UFG Contribuinte:Francisco Carlos Bueno Guarulhos Inscrição Mobiliária:81462 Auto de Infração/Multa nº 58498 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte:Francisco Carlos Bueno Guarulhos Inscrição Mobiliária:81462 Auto de Infração/Multa nº 58499 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte:Francisco Carlos Bueno Guarulhos Inscrição Mobiliária:81462 Auto de Infração/Multa nº 58776 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte:Friboi Ltda Inscrição Mobiliária:119536-01 Auto de Infração/Multa nº 58060 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: Frigorífico Sol Nascente Ltda Inscrição Mobiliária:113237-71 Auto de Infração/Multa nº 57170 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Garden Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58794 Valor: 1.769,8038 UFG Contribuinte:Garden Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58795 Valor: 879,9365 UFG Contribuinte:Garden Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58826 Valor: 650,0000 UFG Contribuinte: Garden Beer Restaurante e Choperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58827 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte:Garden Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58828 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte:Garden Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58800 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte:Gardem Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58796 Valor: 884,9166 UFG Contribuinte:Garden Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58797 Valor: 884,9172 UFG Contribuinte:Gardem Beer Restaurante e Chopperia Ltda Me Inscrição Mobiliária:100618 Auto de Infração/Multa nº 58798 Valor: 884,8968 UFG Contribuinte:Girlenio Gomes de Oliveira Me Inscrição Mobiliária:132682-14 Auto de Infração/Multa nº 57976 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Girlenio Gomes de Oliveira Me Inscrição Mobiliária:132682-14 Auto de Infração/Multa nº 57977 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte:Girlenio Gomes de Oliveira Me Inscrição Mobiliária:103823-7 Auto de Infração/Multa nº 57978 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Guaruboll Sports e Lanchonete Ltda Me Inscrição Mobiliária:61992 Auto de Infração/Multa nº 55822 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Guarupaper Escolar Escrit. e Informática Ltda Inscrição Mobiliária:95.074-27 Auto de Infração/Multa nº 58147 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Guarupaper Escolar Escrit.e Informática Ltda Inscrição Mobiliária:95.074-27 Auto de Infração/Multa nº 58148 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte:Guarupaper Escolar Escrit. e Informática Ltda Inscrição Mobiliária:95.074-27	Auto de Infração/Multa nº 58149 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte:Guarupaper Escolar Escrit. e Infomática Ltda Inscrição Mobiliária:95.074-27 Auto de Infração/Multa nº 58150 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte:Guilherme Turolla Squizzatto Inscrição Mobiliária:124029 Auto de Infração/Multa nº 58463 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Herbert Douglas Catanante Campos Informática Me Inscrição Mobiliária:149408 Auto de Infração/Multa nº 58281 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte:Iracema Alves de Souza Guarulhos Me Inscrição Mobiliária:88633-59 Auto de Infração/Multa nº 57166 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Iracema Alves de Souza Guarulhos Me Inscrição Mobiliária:88633-59 Auto de Infração/Multa nº 57167 Valor UFG: 75,0000 Contribuinte:Israel Reichter Inscrição Mobiliária:93516 Auto de Infração/Multa nº 58464 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Ivo Lacerda de Souza Me Inscrição Mobiliária:138.626-36 Auto de Infração/Multa nº 56712 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Janete Bazzan Fernandes Me Inscrição Mobiliária:68560 Auto de Infração/Multa nº 56935 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Jânio Paes Inscrição Mobiliária:149.933 Auto de Infração/Multa nº 56699 Valor: 300,000 UFG Contribuinte:Jason Luiz de Abreu Ponce Locadora Me Inscrição Mobiliária:146114 Auto de Infração/Multa nº 58471 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:José Nonato Monteiro Me Inscrição Mobiliária:64.359-94 Auto de Infração/Multa nº 57982 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:José dos Santos Miguel Peças Me Inscrição Mobiliária:116.297-71 Auto de Infração/Multa nº 56709 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária:150034 Auto de Infração/Multa nº 56875 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária:150034 Auto de Infração/Multa nº 57549 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Jurandir Jonas de Lima Inscrição Mobiliária:150034 Auto de Infração/Multa nº 57548 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte:Madeiras Monfardini Ltda Inscrição Mobiliária:18919-77 Auto de Infração/Multa nº 58067 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Madeiras Monfardini Ltda Inscrição Mobiliária:18919-17 Auto de Infração/Multa nº 58068 Valor UFG: 150,0000 Contribuinte:Magazine Godiva Vestuário em Geral Ltda Inscrição Mobiliária:134433 Auto de Infração/Multa nº 58066 Valor UFG: 300,0000 Contribuinte:Marcal Esteves Transportadora Me Inscrição Mobiliária:103011 Auto de Infração/Multa nº 56948 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Marcelo Pires Alves Me Inscrição Mobiliária:118391 Auto de Infração/Multa nº 58302 Valor: 696,1332 UFG Contribuinte:Marcelo Pires Alves Me Inscrição Mobiliária:118391 Auto de Infração/Multa nº 58301 Valor: 586,4340 UFG Contribuinte:Marcelo Pires Alves Me Inscrição Mobiliária:118391 Auto de Infração/Multa nº 57624 Valor: 342,0851 UFG Contribuinte:Marcelo Pires Alves Me Inscrição Mobiliária:118391 Auto de Infração/Multa nº 58305 Valor: 650,0000 UFG Contribuinte:Marcio Calegari Me Inscrição Mobiliária:81684 Auto de Infração/Multa nº 56960 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57868 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57869	Valor: 100,0000 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57870 Valor: 1.090,1052 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57871 Valor: 545,0526 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57872 Valor: 635,8947 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57873 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte:Marcos Antonio Rebolo Garcia Me Inscrição Mobiliária:86553-26 Auto de Infração/Multa nº 57874 Valor: 350,0000 UFG Contribuinte:Maria Aparecida Nunes Ôtica Me Inscrição Mobiliária:134.533-86 Auto de Infração/Multa nº 55846 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte:Maria Aparecida Nunes Ôtica Me Inscrição Mobiliária:134.533-86 Auto de Infração/Multa nº 55847 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte:Maria Doralice de Oliveira Santos Embalagens Me Inscrição Mobiliária:69282 Auto de Infração/Multa nº 56946 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Marília Araújo Loureiro Inscrição Mobiliária:149930 Auto de Infração/Multa nº 56688 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Marília Araújo Loureiro Inscrição Mobiliária:149930 Auto de Infração/Multa nº 56689 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58115 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58116 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58117 Valor:900,0000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58118 Valor: 900,0000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58119 Valor: 525,0000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58110 Valor: 115,8000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58111 Valor: 318,4500 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me. Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58112 Valor: 347,4000 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58113 Valor: 1.707,5304 UFG Contribuinte:Marina Morena de Carvalho Azevedo Me Inscrição Mobiliária:125240-21 Auto de Infração/Multa nº 58114 Valor: 996,0594 UFG Contribuinte:Marisa Vannucci Inscrição Mobiliária:90487 Auto de Infração/Multa nº 58282 Valor:75,0000 UFG Contribuinte:Materiais para Construção Irmãos Unidos Ltda Inscrição Mobiliária:11.535-50 Auto de Infração/Multa nº 56710 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Materiais para Construção Irmãos Unidos Ltda Inscrição Mobiliária:11.535-50 Auto de Infração/Multa nº 56711 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte:Mauro Ernesto Pincinato Inscrição Imobiliária:092.25.06.2227.02.000 Intimação Fiscal nº 106185 – Recibo nº2004-018-00050888 Valor:242,7506 UFG Auto de Infração/Multa nº58225 Valor:121,3753 UFG Contribuinte:Mercadinho Carbonita Ltda Me Inscrição Mobiliária:92762 Auto de Infração/Multa nº 55502 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte:Mercadinho Carbonita Ltda Me Inscrição Mobiliária:92762 Auto de Infração/Multa nº 55825 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Miguel Francisco de Aragão Me Inscrição Mobiliária:038.455-00 Auto de Infração/Multa nº 57703 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte:Milton da Costa Silva Inscrição Mobiliária:85.582-7 Auto de Infração/Multa nº 56714 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Nilton Aparecido da Silva Gomes Me Inscrição Mobiliária:116512 Auto de Infração/Multa nº 55513 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte:Noventa Eventos e Diversões Ltda.
--	--	---	--

Inscrição Mobiliária:87319-52
Auto de Infração/Multa nº 57175
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Pam Express Entregas Rápidas Ltda Me
Inscrição Mobiliária:104934
Auto de Infração/Multa nº 55509
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Panificadora e Confeitaria Jumathie Ltda
Inscrição Mobiliária:52.349-68
Auto de Infração/Multa nº 55541
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Panificadora e Confeitaria Jumathie Ltda
Inscrição Mobiliária:52.349-68
Auto de Infração/Multa nº 55542
Valor UFG: 300,0000
Contribuinte:Pizzeria Gigio Frascatti Ltda Me
Inscrição Mobiliária:63559
Auto de Infração/Multa nº 55504
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Pizzeria Gigio Frascatti Ltda Me
Inscrição Mobiliária:63559
Auto de Infração/Multa nº 55505
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte:Randy Transportes Internacionais Ltda
Inscrição Mobiliária:065025-04
Auto de Infração/Multa nº 56209
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Recilix Engenharia Ambiental Ltda
Inscrição Mobiliária:95141
Auto de Infração/Multa nº 56943
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Restaurante Campeão do Paladar Ltda Me
Inscrição Mobiliária:113251
Auto de Infração/Multa nº 57504
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Rio Douro Comércio de Modas e Acessórios Ltda Me
Inscrição Mobiliária:115999-25
Auto de Infração/Multa nº 58053
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Rharidades Lanchonete e Restaurante Ltda Me
Inscrição Mobiliária:133002-7
Auto de Infração/Multa nº 57174
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Rodrimer S/A Agente e Comissária
Inscrição Mobiliária:033367-08
Auto de Infração/Multa nº 56210
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Samuel Olivares Transportes Me
Inscrição Mobiliária:57654
Auto de Infração/Multa nº 55819
Valor:300,0000 UFG
Contribuinte:Samuel Olivares Transportes Me
Inscrição Mobiliária:57654
Auto de Infração/Multa nº 55820
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte:Sanlu Cosméticos Ltda Me
Inscrição Mobiliária:149440
Auto de Infração/Multa nº 58532
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte:Sidney JR. Representação e Comércio Ltda
Inscrição Mobiliária:45.605-53
Auto de Infração/Multa nº 58134
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Sociedade Amigos de Bairro do Jd.Eusonia e ADJ
Inscrição Mobiliária:108764
Notificação Preliminar nº 56966
Valor:300,0000 UFG
Contribuinte:Suellen Fernanda Masuzaki da Silva Me
Inscrição Mobiliária:105.246-27
Auto de Infração/Multa nº 58446
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte:Trisul S/A
Inscrição Mobiliária:503001
Auto de Infração/Multa nº 57240
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Versátil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58853
Valor:1.999.0116 UFG
Contribuinte:Versátil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58854
Valor : 1.987,8254 UFG
Contribuinte:Versatil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58855
Valor :1.999,0296 UFG
Contribuinte:Versatil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58856
Valor: 1.999,0242 UFG
Contribuinte:Versátil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58857
Valor: 1.998,9942 UFG
Contribuinte:Versátil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58858
Valor: 1.499,2497 UFG
Contribuinte:Versátil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58859
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte:Versatil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58860
Valor: 650,0000 UFG
Contribuinte:Versatil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58861
Valor: 900,0000 UFG
Contribuinte: Versátil Encadernações Ltda S/C
Inscrição Mobiliária:60178
Auto de Infração/Multa nº 58862
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte:Vilma Matilde Stripeikis Pontes Me
Inscrição Mobiliária:104912-72
Auto de Infração/Multa nº 57159
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58781
Valor: 691,6998 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58782
Valor: 701,9968 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58783
Valor: 691,7118 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58784
Valor: 691,6944 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58787
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58786
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58785
Valor: 518,7843 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58788
Valor: 650,0000 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58789
Valor: 900,0000 UFG
Contribuinte:Yvany Wosniak dos Santos
Inscrição Mobiliária:1445
Auto de Infração/Multa nº58790
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte:Zaza Boys Express S/C Ltda
Inscrição Mobiliária:81996
Auto de Infração/Multa nº 56964
Valor: 300,0000 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2009- SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 48594 - Lavrada em 18/02/09. Proprietário: SOC. EMPR IMOB SC LTDA/ FRANCISCO DE PAULA AGUILAR -**Inscr Cadastral:** 063.22.65.0487.00.000-2- **Endereço:** Rua Mario Lago-Lote 16 -Quadra D-Jardim Munira.
Notificação Preliminar: 49034- Lavrada em 02/03/09. Proprietário: SOC. EMPR IMOB SC LTDA/JOÃO APARECIDO FIDELIS -**Inscr Cadastral:** 063.22.63.0100.00.000-1- **Endereço:** Rua Mario Lago- P/ Lote 11 -Quadra F-Jardim Munira.
Processo Administrativo: 53836/08 - Proprietário: ANTÔNIO PAIVA E S/MR -**Inscr Cadastral:** 082.20.34.0001.00.000-6- **Endereço:** Rua Cecilia Pavão,Santa- Lote 21 -Quadra 3-Jardim Jovaiá.**Notificação Preliminar: 35198 - Lavrada em 10/04/07.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2009- SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Auto de Infração: 44845 - Lavrada em 30/03/09- Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/JOÃO EVANGELISTA P OLIVEIRA- **Inscr Cadastral:** 081.43.13.0294.00.000-1- **Endereço:** Rua Shirley Neves Gomes -Lote 22-Quadra 138- Parque Continental GL3.
Auto de Infração: 48613 - Lavrada em 01/04/09- Proprietário: ALCINA PIZA DE SOUZA/WELLINGTON S DE MORAES E S/MR- **Inscr Cadastral:** 084.53.27.0137.00.000-0- **Endereço:** Rua Claudio Arenal,Padre nº109 - P/Lote 9-Quadra 18 B- Vila Barros.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2009- SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 46694- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO **Inscr. Cadastral:** 094.11.20.0204.00.000-4 **Endereço:** Rua Boca da Mata-Lote 1-Quadra 14. **Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48590- Lavrada em 18/02/09. Proprietário:SOC EMPREEND. IMOB. SC LTDA/ JAIME ALVES NUNES **Inscr. Cadastral:** 063.22.65.0457.00.000-8 **Endereço:** Rua Mario Lago nº23-Lote 19-Quadra D-Jardim Munira.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48593- Lavrada em 18/02/09. Proprietário:SOC EMPREEND. IMOB. SC LTDA/ FRANCISCO DE PAULA AGUILAR

Inscr. Cadastral: 063.22.65.0487.00.000-2
Endereço: Rua Mario Lago -Lote 16-Quadra D-Jardim Munira.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48712- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:FRANCISCO BENTO CALIXTO. **Inscr. Cadastral:** 094.11.12.0099.00.000-2 **Endereço:** Rua Lagoa da Canoa nº55 -Lote 55-Quadra 14-Jardim Arapongas.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48719- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 094.11.04.0087.00.000-6 **Endereço:** Rua Lagoa da Canoa -Lote 40-Quadra 14-Jardim Arapongas.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48725/48726/48727- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 094.11.04.0165.00.000-1 **Endereço:** Rua Lagoa da Canoa -Lote 47-Quadra 14-Jardim Arapongas.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48729- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 094.11.04.0184.00.000-7 **Endereço:** Rua Lagoa da Canoa nº46-Lote 49-Quadra 14-Jardim Arapongas.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48730- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ MAURO ROCHA DOS SANTOS E S/MR. **Inscr. Cadastral:** 094.11.04.0252.00.000-5 **Endereço:** Rua Boca da Mata -Lote 24-Quadra 14-Jardim Arapongas.
Solicitação: Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 48732/48733/48734- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:OSIAS NONATO SANTOS. **Inscr. Cadastral:** 112.04.78.0154.00.000-0 **Endereço:** Avenida Recife -Lote 15-Quadra R-Jardim Santo Afonso.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49032- Lavrada em 02/03/09. Proprietário:SOC EMPREEND. IMOB. SC LTDA/ PEDRO PINHEIRO LEDIO **Inscr. Cadastral:** 063.22.63.0090.00.000-3 **Endereço:** Rua Mario Lago nº11 B-Lote 10-Quadra F-Jardim Munira.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49033- Lavrada em 02/03/09. Proprietário:SOC EMPREEND. IMOB. SC LTDA/ JOÃO APARECIDO FIDELIS **Inscr. Cadastral:** 063.22.63.0100.00.000-1 **Endereço:** Rua Mario Lago - P/Lote 11-Quadra F-Jardim Munira.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu

imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 49392/49393- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:CELESTINO PARAVENTI/BENEDITO TEODORO **Inscr. Cadastral:** 084.13.39.0268.00.000-6 **Endereço:** Rua Orestes Barbosa nº22 A- P/Lote 22-Quadra 26-Jardim Paraventi.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49437- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:OSWALDO MOREIRA DA SILVA E OU. **Inscr. Cadastral:** 092.04.74.0049.01.001-6 **Endereço:** Rua Itaparantim nº1146- Lote 1-Quadra CH7-Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49440- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES ROMÃO **Inscr. Cadastral:** 092.33.36.0001.00.000-7 **Endereço:** Rua Irajuba-Lote 13-Quadra V 3-Jardim Presidente Dutra..
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49442- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:S/A IND.REUNIDAS F MATARAZZO/ CONSTANTINA FRATE **Inscr. Cadastral:** 092.33.67.0187.00.000-5 **Endereço:** Rua Jeremoabo nº30-Lote 2-Quadra A 4-Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49444/49445- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA. **Inscr. Cadastral:** 064.51.76.0166.00.000-0 **Endereço:** Rua Altina Alves Brogna- Lote 27-Quadra N- Ponte Alta G1.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 49446/49447/49448- Lavrada em 01/04/09. Proprietário:PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA **Inscr. Cadastral:** 064.51.76.0356.00.000-0 **Endereço:** Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros-Lote 8-Quadra N- Ponte Alta G1.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 54396/08. Proprietário:MIHAIL PELESKEI/JOÃO ALVES NOGUEIRA JUNIOR. **Inscr. Cadastral:** 083.53.97.0386.01.000-3 **Endereço:** Rua Rodrigo Costa,Doutor nº353-Lote 11-Quadra B- Vila Fanny.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar: 47835- Lavrada em 15/01/09.**
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 026/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
12839/09		Eliana Silva Ramos	Deferido prazo por 30 dias
15341/09		Graciete De Almeida Silva Me	Deferido prazo por 30 dias
15342/09		Graciete De Almeida Silva Me	Deferido prazo por 30 dias
15344/09		Graciete De Almeida Silva Me	Deferido prazo por 30 dias
16172/09		José Martins De Oliveira Passos	Deferido prazo por 30 dias
16606/09		Kaiman Comércio De Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
16815/09		Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido prazo por 30 dias
17141/09		Valdinete Dos Santos Lima Me	Deferido prazo por 30 dias
17272/09		Comercial Maxi Gr Ltda	Deferido prazo por 30 dias
17477/09		Saa Confeções Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
17630/09		Fabio Rodrigo Burilli Cardozo Me	Deferido prazo por 30 dias
17638/09		Am Antunes Comércio De Pneus E Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
17640/09		Am Antunes Comércio De Pneus E Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
17643/09		Am Antunes Comércio De Pneus E Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
18221/09		Gomes Vieira Construções E Empreendimentos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
15352/09		Ring Confeções Esportivas Ltda	Deferido prazo por 45 dias
15353/09		Ring Confeções Esportivas Ltda	Deferido prazo por 45 dias
10461/09		Cryspel Comércio De Papéis Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
12668/09		Beth S Restaurantes Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
12704/09		Pasteluro Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
12712/09		Juciene Lima Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
12755/09		Erginio Mendes Trindade	Deferido prazo por 60 dias
12817/09		Tdp Surf Magazine Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
12919/09		Andrelixa Freitas	Deferido prazo por 60 dias
13756/09		Maialu Coelho	Deferido prazo por 60 dias
13758/09		Maialu Coelho	Deferido prazo por 60 dias
14014/09		Samira Mohamad Ibrahim El Rifai	Deferido prazo por 60 dias
14064/09		Lojas Besni Center Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14199/09		Gambini Comércio E Papelaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14263/09		Sfn Drogaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14291/09		Sfn Drogaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14292/09		Sfn Drogaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14341/09		Dagan Comércio De Metais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14389/09		Josefa Angelina Da Silva Pereira	Deferido prazo por 60 dias
14447/09		Fabricia Araújo Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
14583/09		Armarinhos Fernando Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14660/09		Armarinhos Fernando Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14740/09		Elvanio Dias De Jesus	Deferido prazo por 60 dias
14744/09		José João Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
14862/09		Edb Informática Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14867/09		Edb Informática Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14888/09		Leandro Ribeiro Iared	Deferido prazo por 60 dias
14891/09		Leandro Ribeiro Iared	Deferido prazo por 60 dias
15003/09		Igreja Evangélica Assembléia De Deus	Deferido prazo por 60 dias
15097/09		Sergio Roberto Alves Auto Elétrico Me	Deferido prazo por 60 dias
15158/09		Fabiana Araújo Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
15177/09		Rosemeire Lara Galli Me	Deferido prazo por 60 dias
15262/09		Laércio Trentin Me	Deferido prazo por 60 dias
15266/09		Laércio Trentin Me	Deferido prazo por 60 dias

15325/09	Joaquim Dias Prates Me	Deferido prazo por 60 dias	8360/09	11591/09 Unibanco União De Bancos Brasileiros Sa	Indeferido prazo
15326/09	Joaquim Dias Prates Me	Deferido prazo por 60 dias	11692/09	Via Net Comércio E Serviços De Eletrônicos Ltda	Indeferido prazo
15329/09	Wanilda Gomes Evangelista	Deferido prazo por 60 dias	11696/09	Via Net Comércio E Serviços De Eletrônicos Ltda	Indeferido prazo
15379/09	Vilma De Souza Oliveira	Deferido prazo por 60 dias	12947/09	Antonio Miguel Osti	Indeferido prazo
15417/09	Dg Campos Veículos	Deferido prazo por 60 dias	13326/09	Escola Superior De Ciências Saúde E Tecnologia Ltda	Indeferido prazo
15433/09	Cleber Dos Santos Ramos	Deferido prazo por 60 dias	13328/09	Escola Superior De Ciências Saúde E Tecnologia Ltda	Indeferido prazo
15442/09	Fabiano Pereira Lulu Me	Deferido prazo por 60 dias	13339/09	Magazine Luiza As	Indeferido prazo
15503/09	Lucia Helena Da Rocha Me	Deferido prazo por 60 dias	13883/09	Serviço Funerário De Guarulhos Ltda	Indeferido prazo
15622/09	Nt Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	13885/09	Serviço Funerário De Guarulhos Ltda	Indeferido prazo
15781/09	Romafer Esquadrias Metálicas Ltda	Deferido prazo por 60 dias	14200/09	Gambini Comércio E Papelaria Ltda Me	Indeferido prazo
15784/09	Romafer Esquadrias Metálicas Ltda	Deferido prazo por 60 dias	14290/09	Namour Incorporação E Construção Ltda	Indeferido prazo
15786/09	Romafer Esquadrias Metálicas Ltda	Deferido prazo por 60 dias	14428/09	Porto Lounge Pizza Bar E Estacionamento Ltda Me	Indeferido prazo
15926/09	Agostinho Fernandes Perna Junior	Deferido prazo por 60 dias	14429/09	Porto Lounge Pizza Bar E Estacionamento Ltda Me	Indeferido prazo
16024/09	Edina Rosa Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	14450/09	Frank Leonard Guglielmi	Indeferido prazo
16025/09	Edina Rosa Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	14982/09	Ademir Cardoso De Araújo	Indeferido prazo
16027/09	Douglas José Ribeiro Campos	Deferido prazo por 60 dias	15045/09	Ceaf Centro Educacional Augusto Freitas Ltda	Indeferido prazo
16123/09	Paes & Vieira Comércio De Madeiras Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	15395/09	Art S Stands Montagens E Instalações Ltda	Indeferido prazo
16125/09	Paes & Vieira Comércio De Madeiras Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	15758/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Indeferido prazo
16133/09	Eleuzina Maria Da Silva Confeções Me	Deferido prazo por 60 dias	15765/09	Priscilla Guirão Tcholakian	Indeferido prazo
16153/09	Amanda Carolina De Souza	Deferido prazo por 60 dias	15847/09	Miguel Pereira Candea	Indeferido prazo
16168/09	Maria Gorete Da Silva Bicicletas Epp	Deferido prazo por 60 dias	16119/09	Paes & Vieira Comércio De Madeiras Ltda Me	Indeferido prazo
16179/09	Tec In Informática E Desenvolvimento Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	16124/09	Paes & Vieira Comércio De Madeiras Ltda Me	Indeferido prazo
16188/09	Eliane Araújo Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	16186/09	Jetcar Auto Serviços Ltda Me	Indeferido prazo
16235/09	Cicera Pereira Carlos	Deferido prazo por 60 dias	16489/09	Elisangela Souza Leal De Camargo	Indeferido prazo
16253/09	Amadeu Silva Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	16536/09	Vacuum Machine Industria E Comércio De Equipamentos	
16326/09	Oxitio Comércio De Peças E Gases Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias		Para Embalagens Plásticas Ltda	Indeferido prazo
16348/09	José Ronaldo Gomes	Deferido prazo por 60 dias	16642/09	Daniele Molina De Carvalho	Indeferido prazo
16410/09	Oraculo S Contábil Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias	17358/09	Isabel Cristina Lacerda De Andrade	Indeferido prazo
16414/09	Oraculo S Contábil Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias	17721/09	Pharmacea Formulas E Cosméticos Ltda	Indeferido prazo
16418/09	Marcos Ramiro Pereira	Deferido prazo por 60 dias	17942/09	Maria Lucia De Souza Lima Doneida	Indeferido prazo
16441/09	Ricardo Ferreira De Mello Lanchonete Me	Deferido prazo por 60 dias	17959/09	Gilmar Doneida	Indeferido prazo
16445/09	Rafael Tadeu Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias	18128/09	Wilson Lotérica Ltda Me	Indeferido prazo
16454/09	Antonio Silva Siqueira Bar Me	Deferido prazo por 60 dias	18203/09	Mega Star Comércio De Roupas Ltda Me	Indeferido prazo
16481/09	Restaurante Pizzaria E Sorveteria Santana E Filhos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias		Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.	
16547/09	Reginaldo Hidemi Hashioka	Deferido prazo por 60 dias		EDITAL Nº 027/09 – SDU03.06.01	
16550/09	Reginaldo Hidemi Hashioka	Deferido prazo por 60 dias		Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:	
16551/09	Reginaldo Hidemi Hashioka	Deferido prazo por 60 dias	PA	REQUERENTE	DESPACHO
16554/09	Reginaldo Hidemi Hashioka	Deferido prazo por 60 dias	45358/08	Magno Guarú Comércio E Serviços Ltda Epp	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16597/09	Devson De Oliveira Rios Me	Deferido prazo por 60 dias	2053/09	Fama Carib S Locação De Painéis Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16605/09	Edson Dos Anjos Santos	Deferido prazo por 60 dias	6952/09	Comercial Elétrica Estação Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16619/09	Laércio Emílio Barbieri Filho	Deferido prazo por 60 dias	8268/09	Gildemberg Alves Dos Santos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
16620/09	Wilton Rebelo Da Costa Me	Deferido prazo por 60 dias		EDITAL Nº 028/09 – SDU03.06.01	
16630/09	João Pereira De Brito Filho Me	Deferido prazo por 60 dias		Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:	
16632/09	João Pereira De Brito Filho Me	Deferido prazo por 60 dias	PA	REQUERENTE	DESPACHO
16678/09	Jakin Boaz Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda	Deferido prazo por 60 dias	37088/05	Carlos Augusto	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16685/09	Jakin Boaz Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda	Deferido prazo por 60 dias	13338/07	Orivaldo Castelan Filho	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16691/09	Elson Pestana Silva Me	Deferido prazo por 60 dias	417/08	Mundaka Surf Street Comércio De Roupas	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16692/09	Deltaplas Comércio E Indústria De Plásticos Ltda	Deferido prazo por 60 dias	4053/08	Elisio Soares De Carvalho	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16698/09	Borracharia Paulo Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	7302/08	Fp Eletrônica E Informática Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16765/09	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido prazo por 60 dias	41414/08	José Leite	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16769/09	Adieria Moreira Cardoso	Deferido prazo por 60 dias	58236/08	Igreja Assembléia De Deus	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16781/09	Edimar Santos Quaresma	Deferido prazo por 60 dias	60146/08	Cláudio Pereira Soares Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16702/09	Cláudio Hirokyu Higuti	Deferido prazo por 60 dias	60400/08	Luiz Manoel Diogo Da Silva	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16817/09	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido prazo por 60 dias	61557/08	Oswaldo Mazoni	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16822/09	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido prazo por 60 dias	61564/08	Gislene Aparecida De Oliveira	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16824/09	Edileuza Alves Souza	Deferido prazo por 60 dias	4064/09	Daniel Rubira Gelamos Neto Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16926/09	Izabel Pereira Chaves Neta	Deferido prazo por 60 dias	4624/09	Bruno Teixeira Pinheiro	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16844/09	Eurico Vieira Martins	Deferido prazo por 60 dias	5729/09	Expresso Europeu Transportes Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16848/09	Silvio Cezar Teixeira De Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias	6220/09	Fama Carib S Locação De Painéis Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16849/09	Silvio Cezar Teixeira De Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias	6222/09	Fama Carib S Locação De Painéis Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16850/09	Silvio Cezar Teixeira De Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias	6225/09	Fama Carib S Locação De Painéis Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16853/09	Gilson Mitio Hamaue	Deferido prazo por 60 dias	6228/09	Fama Carib S Locação De Painéis Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16855/09	Gilson Mitio Hamaue	Deferido prazo por 60 dias	6700/09	Benedito Rosa Da Silva	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16894/09	Laviplast Indústria E Comércio De Plásticos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	6920/09	Luciano Crisostomo Da Silva Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16924/09	Montana Som E Acessórios Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	6938/09	Luiz Guilhermeti	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
16992/09	Antonia De Oliveira Pires Elétrica Me	Deferido prazo por 60 dias	7486/09	João Batista Almeida Cavalcante	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17002/09	José Alexandre Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	7966/09	Ricardo Teruo Matsumoto	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17008/09	Acácio Martins Da Silva	Deferido prazo por 60 dias	8103/09	Weber Adriano Nogueira	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17012/09	Rosângela Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias	8242/09	Doralice Martins	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17026/09	José Edivaldo Gomes	Deferido prazo por 60 dias	8275/09	Ubiratan Alan De Carvalho	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17044/09	Brasil E Brasil Advogados Associados Sc	Deferido prazo por 60 dias	8647/09	Quitanda Dos Pneus Comércio De Peças E Serviços Automotivos	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17084/09	Willian Passos De Almeida	Deferido prazo por 60 dias	8822/09	Cedro Comércio De Tintas Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17123/09	General Expresso Transporte Rodoviário Ltda	Deferido prazo por 60 dias	8828/09	Comércio De Sucata Aeroporto Grs Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17131/09	General Expresso Transporte Rodoviário Ltda	Deferido prazo por 60 dias	8926/09	Posto De Molas São Rafael Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17132/09	General Expresso Transporte Rodoviário Ltda	Deferido prazo por 60 dias	8995/09	Polytubos Produtos Siderúrgicos Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17269/09	Campeão Pães E Doces Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	9478/09	Clean Estética Perfumaria E Beleza Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17364/09	Lc Serviço De Psiquiatria Ltda	Deferido prazo por 60 dias	9711/09	Gerdau Aços Longos Sa	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17770/09	Light Corpus Comércio & Academia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	9713/09	Gerdau Aços Longos Sa	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17778/09	Nova Opção Comércio De Variedades Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	9714/09	Gerdau Aços Longos Sa	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17819/09	Éster Sabino	Deferido prazo por 60 dias	9911/09	Jf Intermediações Financeiras Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17822/09	Éster Sabino	Deferido prazo por 60 dias	10085/09	Alberto Clementino Brunet	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17868/09	Janaina Natalia Tavares Perrotta	Deferido prazo por 60 dias	10155/09	Sunchemical Do Brasil Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17929/09	Casa De Ferragens São João Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias	10864/09	Maria José Alves Cardoso	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
17956/09	Gilmar Doneida	Deferido prazo por 60 dias	10937/09	Bar Mac Di Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
18083/09	Lídia Mm Franca Me	Deferido prazo por 60 dias	11273/09	Viviane Aline Lipolis Estevam Drogaria Epp	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
18087/09	Lídia Mm Franca Me	Deferido prazo por 60 dias	11333/09	Pool Services Recursos Humanos Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
18125/09	Wilson Lotérica Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	11988/09	Ediel Fernandes Pimenta	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
18200/09	Mega Star Comércio De Roupas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias	13542/09	Braga Escritório Virtual Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
9934/07	38046/09 João Passinho Dos Reis	Indeferido prazo	11690/09	Luiz Carlos Antunes	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
51075/07	10060/09 Luana Kenya Ferreira	Indeferido prazo	11880/09	Aparecido Alves Ferro Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
5282/08	9562/09 Office Service Centro Automotivo Ltda	Indeferido prazo	11922/09	Lanchonete Recanto Das Flores Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
38963/08	9949/09 Clélia Marina Menegatti	Indeferido prazo	12505/09	Ronaldo Martins Montoro	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
43127/08	9948/09 Reis Office Products Comercial Ltda	Indeferido prazo	13180/09	Vanescarllos De Oliveira Prado	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
44501/08	11232/09 Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indeferido prazo	14003/09	Trishop Promoção E Serviços Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
44502/08	11233/09 Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indeferido prazo	14008/09	Trishop Promoção E Serviços Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
44503/08	11234/09 Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indeferido prazo	14665/09	Igreja Evangélica Assembléia De Deus Em São Paulo	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
44504/08	11235/09 Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indeferido prazo	15883/09	Ac De Oliveira Gás Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
44505/08	11236/09 Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indeferido prazo	15894/09	Ac De Oliveira Gás Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
44506/08	11238/09 Alessandra Rosi Dias Cruz Me	Indeferido prazo	16177/09	Silvio César Santos Candea	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
45881/08	10111/09 João Batista Neto	Indeferido prazo	16558/09	Restaurante Irmãos Campos Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
46017/08	10849/09 Cícero Cedro De Souza	Indeferido prazo	16859/09	Invest Trabalho Temporário Ltda	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
46424/08	10934/09 Rodrigo De Freitas Delgado Me	Indeferido prazo		EDITAL Nº 029/09 – SDU03.06.01	
50689/08	8387/09 Adailton Silva	Indef. Recons.Despacho		Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram NOTIFICADOS os seguintes autuados, nos termos indicados:	
54845/08	10860/09 Wr Comércio De Adesivos Especiais Ltda	Indeferido prazo		ENDEREÇO: AVENIDA NOVA CANTEREIRA, 2233 – CJ 52 – 5º ANDAR - TUCURUVI INSCRIÇÃO: 05 558 355/0001-14 PA: 19341/08 NP nº: 60817DATA: 25/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.	
55674/08	9902/09 Mmcc Academia E Comércio De Artigos Esportivos Ltda	Indeferido prazo			
56520/08	11323/09 Colégio Comercial Presidente Kennedy Sc Ltda	Indeferido prazo			
56522/08	11326/09 Colégio Comercial Presidente Kennedy Sc Ltda	Indeferido prazo			
56523/08	11325/09 Colégio Comercial Presidente Kennedy Sc Ltda	Indeferido prazo			
57148/08	10764/09 Cristiana Aparecida Antunes Rocha	Indeferido prazo			
59225/08	11370/09 Nina Comércio De Calçados Ltda	Indeferido prazo			
59689/08	11208/09 Joselita Izidio Silva	Indeferido prazo			
61580/08	11350/09 J Gianini Esquadrias De Alumínio Ltda	Indeferido prazo			
2353/09	11372/09 Wcs Car Funiliaria Pintura Comércio E Recuperação De Peças Ltda	Indeferido prazo			
2969/09	11348/09 José Raimundo Pereira	Indeferido prazo			
3874/09	9459/09 Alexandre César Ribera	Indeferido prazo			
4362/09	Nilson Pereira Roque	Indeferido prazo			
5741/09	11645/09 Romeu Rômulo Iadicola	Indeferido prazo			
7460/09	11843/09 Maria Rita De Freitas Silvestre Me	Indeferido prazo			
7462/09	11841/09 Maria Rita De Freitas Silvestre Me	Indeferido prazo			
7465/09	11842/09 Maria Rita De Freitas Silvestre Me	Indeferido prazo			
7615/09	11462/09 Beluche Móveis E Decorações Ltda Me	Indeferido prazo			
7616/09	11463/09 Beluche Móveis E Decorações Ltda Me	Indeferido prazo			

VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: WANDA RIZZATTI DA SILVA E OUTROS ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1650 – BOM CLIMA INSCRIÇÃO: 084 22 57 0195 PA: 8070/09 NP nº: 61208DATA: 17/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)) AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS ENDEREÇO: AVENIDA MARIANA UBALDINA DO ESPÍRITO SANTO, 13 – BOM CLIMA INSCRIÇÃO: 084 33 10 0001 PA: 8076/09 NP nº: 61210DATA: 17/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)) AUTUADO: WANDA RIZZATTI DA SILVA E OUTROS ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1650 – BOM CLIMA INSCRIÇÃO: 084 22 57 0195 PA: 10114/09 NP nº: 61209DATA: 17/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. EDITAL Nº 030/09 – SDU03.06.01 Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: AUTUADO: LUCINDA MARIA MIGUEL MARTINS ENDEREÇO: AVENIDA REGENTE FEIJÓ, 25 – VILA REGENTE JEJÓ INSCRIÇÃO: 084.25.79.0291 PA: 38685/08 AI nº: 61257DATA: 20/03/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º C.C 2º ITEM II DA LEI MUNICIPAL 6396/08 VALOR DA MULTA: 2000 UFG's: (DUAS MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: COMÉRCIO DE SUCATAS T.J.C. LTDA ME ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 54-D – VILA NOVA BONSUCESSO INSCRIÇÃO/CNPJ: 01.213.235/0001-24 PA: 45505/07 AI nº: 60435DATA: 16/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 297 E 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA ENDEREÇO: ESTRADA DE NAZARÉ, 10-A – JARDIM SÃO JOÃO INSCRIÇÃO/RG: 37.720.620 PA: 35991/07 AI nº: 60348DATA: 13/03/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 8º C.C 297 DA MUNICIPAL LEI 3573/90. VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: PEDRO DOS REIS SOBRINHO ENDEREÇO: RUA POJUÇA, 10 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA INSCRIÇÃO/RG: 32.619.826-X PA: 2821/08	AI nº: 60850DATA: 02/03/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 297 E 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADA PELO DECRETO 23202/05. VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: IMOBILIÁRIA FLOR DA MONTANHA ENDEREÇO: RUA QUINZE E DOZE, LT. 01 – QUADRA 19 – VILA FLÓRIDA INSCRIÇÃO: 084.33.65.0162 PA: 38688/08 AI nº: 61256DATA: 17/03/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07. VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: NOMURA HARUO E OUTROS ENDEREÇO: ESTRADA DO ELENCO, 908/909 - TABOÃO INSCRIÇÃO: 082.64.61.0001 PA: 42804/08 AI nº: 61244DATA: 19/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6206/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08. VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: LAB HOSBON SA PROD QUIM FARM ENDEREÇO: RUA PROF JOSÉ MUNHOZ, S/Nº INSCRIÇÃO: 113.45.66.0001-00-000-1 PA: 46945/08 AI nº: 62051DATA: 09/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 6206/07. VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: SOUZA SANTOS COMERCIAL IMOBILIÁRIA ENDEREÇO: RUA COMENDADOR WILSON TALARICO, LT. 02 – QD 19 – VILA FLÓRIDA INSCRIÇÃO: 084.35.65.0194 PA: 2067/09 AI nº: 61258DATA: 20/03/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6206/07. VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: FELÍCIO A CALABRESE E OUTROS ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ANTONIO CABRAL, 86 – JARDIM ROSA DE FRANÇA INSCRIÇÃO: 082.11.81.0212 PA: 4436/09 AI nº: 61259DATA: 20/03/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6206/07 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: FELIX ZEFERINO DE MELO ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO TRAIRI, 01-A – JARDIM SÃO JOÃO INSCRIÇÃO/RG: 18.007.816-1 PI: 1734/05 AI nº: 60330DATA: 17/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) AUTUADO: JOSÉ UBALDO DE FARIAS ENDEREÇO: RUA 2º TEM. AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA, 65 – PARQUE MARABÁ INSCRIÇÃO/RG: 34.869.949-9 PI: 1666/06 AI nº: 57662DATA: 24/02/2009 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C.C ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL 3573/90 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.	Kajuro Sato e Outros IC. 092.12.84.0001.01.002 55.103 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Nasa Laboratórios Bio Clínico Ltda Insc. Mob. nº 134.927-98 55.046 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Nasa Laboratórios Bio Clínico Ltda Insc. Mob. nº 134.927-98 55.045 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Lucineide Ferreira da Silva ME Insc. Mob. nº117.588-28 44.043 Infração:Art. 297 e Art. 299 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 19 da Lei 3573/90- Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido pela Legislação Guarnieri Perícias Automotivas Ltda ME Insc. Mob. nº148.315-31 54.767 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Guarnieri Perícias Automotivas Ltda ME Insc. Mob. nº 148.315-31 53.522 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Alex Chaveiro Auto Vidros Ltda ME Insc. Mob. nº 063.703-32 55.276 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Amilcar Ramos Lopes Brinquedos e Presentes ME Insc. Mob. nº 144.826-99 52.549 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Droga Oto Ltda EPP Insc. Mob. nº 058.655-22 54.884 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Margarida Maria S/C Ltda ME Insc. Mob. nº 070.658-24 54.632 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Aparecida Cristina de Rezende Educação Infantil ME Insc. Mob. nº 146.592-96 54.590 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Aparecida Cristina de Rezende Educação Infantil ME Insc. Mob. nº 146.592-96 54.631 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Telma Poli de Arruda IC. 111.85.91.0255.00.000 54.396 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Mercado da Festa Comércio de Artigos p/ Festas e Embalagens Ltda Insc. Mob. nº 139.552-16 47.746 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Alessandra Agrico de Paula Insc. Mob. nº 107.408-35 54.389 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Marcio Santos de Brito ME Insc. Mob. nº 131.255-39 54.789 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) DGF Comercial Ltda Insc. Mob. nº 090.914-97 56.954 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Lucileide V. da Silva Artigos para Presentes ME Insc. Mob. nº 143.254-1 54.883 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Banco Itaú SA Insc. Mob. nº 140.410-57 54.594 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Banco Itaú SA Insc. Mob. nº 140.409-19 55.254 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Banco Itaú SA Insc. Mob. nº 140.410-57 54.634 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Banco Itaú SA Insc. Mob. nº 140.410-57 54.584 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Point Beer Choperia Ltda ME Insc. Mob. nº 129.656-61 55.429 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ASPBA Prestação de Serviços e Promotora de Vendas Ltda Insc. Mob. nº 146.465—00 53.732 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento ASPBA Prestação de Serviços e Promotora de Vendas Ltda Insc. Mob. nº 146.465-00 53.733 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) ASPBA Prestação de Serviços e Promotora de Vendas Ltda Insc. Mob. nº 146.465-00 53.734 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) José Carreri IC. 083.81.13.0156.00.000 55.061 Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Restaurante e Churrascaria O Paizão Ltda - ME Insc. Mob. nº 160.992-2 59.657 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Porto Lounge Pizza Bar e Estacionamento Ltda Insc. Mob. nº 147.432-49 46.474 Infração:Art. 297, Art. 173 e Art. 299 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 19 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e extrapola o horário permitido pela Legislação do José Geraldo Rodrigues Merceria ME Insc. Mob. nº 135.709-32 44.034 Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola o horário permitido pela Legislação Miguel Pereira Candéal Insc. Mob. nº 022.861-36 44.031 Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola o horário permitido pela Legislação Posto de Serviços Nova Trabalhadores Ltda Insc. Mob. nº 115.379-9 44.028 Infração:Art. 297 e Art. 299 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 19 da Lei 3573/90- Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido pela Legislação Ana Paula Correa Estuti Insc. Mob. nº156.080-86 52.713 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento João Walkir Viana Santos Insc. Mob. nº 149.426-1 47.344 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Carlos Marcelo Aleixo Insc. Mob. nº 149.387-65 52.676 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Maria do Céu da Silva Pereira Insc. Mob. nº 149.386-82 52.680 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Francisco Antonio de Souza Insc. Mob. nº 149.423-61 52.689 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Colégio Caminho do Saber Ltda ME Insc. Mob. nº 149.385-0 52.701 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento São José Indústria e Comércio de Plásticos Ltda EPP Insc. Mob. nº 138.649-21 55.021 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento VMG Bar e Restaurante Ltda ME Insc. Mob. nº 108.381-34 55.430 Infração:Art. 297, Art. 299 e Art. 174 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, extrapola o horário permitido pela Legislação e poluição sonora Madenor Formas e Escoramentos Ltda Insc. Mob. nº 053.245-20 55.164 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Almoxarifado Comércio de Parafusos e Ferragens Ltda Insc. Mob. nº 147.840-3 55.023 Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) José Correia de Oliveira ME Insc. Mob. nº 037.817-88 52.022 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Eugenia Pães e Doces Ltda EPP Insc. Mob. nº 121.275-36 52.017 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Espetinhos Oba Bar e Lanches Ltda ME Insc. Mob. nº 121.878-60 52.019 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Rosmarí Antunes de Oliveira Insc. Mob. nº 150.100-36 52.018 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Davino Cirilo da Silva Guarulhos ME Insc. Mob. nº 124.789-13 52.020 Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
---	---	---

EDITAL DE MULTA Nº 45/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM		
Granitos Moredo Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mobiliária 022.238-8	52.055	
Granitos Moredo Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 022.238-8	52.056	
Granitos Moredo Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 022.238-8	52.057	
Granitos Moredo Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 022.238-8	52.059	
Granitos Moredo Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 022.238-8	52.058	
Ótica Morais & Vaz Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 089.116-95	53.080	
A. Cabine Materiais Elétricos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 098.509-0	54.089	
Kajuro Sato e Outros Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 092.12.84.0001.01.002	55.102	
Kajuro Sato e Outros Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	IC. 092.12.84.0001.01.002	55.104	

Auto Posto Alemar Ltda	Insc. Mob. nº 099.323-93	54.629	Bar e Mercaria Facundo Ltda ME	Insc. Mob. nº 072.580-31	52.335
Infração:Art. 297da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Estética Center Cabeleireiros Ltda	Insc. Mob. nº 026.344-34	54.980	Feras da Net Informática Ltda-ME	Insc. Mob. nº 158.875-32	53.895
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Drogaria Jardim Palmira Ltda EPP	Insc. Mob. nº 148.001-48	54.230	Pro-Ecológic Reciclagem Logística S/A	Insc. Mob. nº 136.623-82	54.949
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora		
Priscila Souza Moreira ME	Insc. Mob. nº 132.389-2	54.232	Diamantino Pinto dos Reis e s/mr	IC. 084.23.33.0114.00.000	57.468
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Infração:Art. 1º c.c/ Art. 2º da Lei 6207/07-Propaganda em muro-(reincidência)		
Perfumaria Lizbelli Ltda ME	Insc. Mob. nº 144.233-64	54.644	Guarnieri Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. nº 073.781-2	55.058
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Mercadão da Construção Nova Cidade Ltda	Insc. Mob. nº 029.578-76	54.893	Guarnieri Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. nº 073.781-2	55.059
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Asteg Comércio de peças e Serviços Ltda	Insc. Mob. nº 026.697	55.089	Guarnieri Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. nº 073.781-2	55.060
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Hélia Maria de Lima Assados ME	Insc. Mob. nº 166.349-66	44.054	Lago Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda	Insc. Mob. nº 057.544-52	44.983
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Estética Center Cabeleireiros Ltda	Insc. Mob. nº 026.344-34	54.981	Ricardo Hissao Matsuyama	Insc. Mob. nº 081.163-78	54.810
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Alaide Maria de Andrade ME	Insc. Mob. nº 146.139-70	55.082	Salmen Imóveis e Condomínios S/S Ltda	Insc. Mob. nº 135.713-10	53.109
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
EDITAL DE MULTA Nº 46/2009 - SDU03.07					
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.					
Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.					
Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM		Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	
Adriano Barile Dora ME	Insc. Mob. nº 085.171-04	52.163	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			P Santos-Comércio de Máquinas de Costura Ltda	Insc. Mob. nº 019.074-84	53.133
Banca de Jornais e Revistas Parque Cecap Ltda ME	Insc. Mob. nº 069.370-72	52.896	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Salmen Imóveis e Condomínios S/S Ltda	Insc. Mob. nº 135.713-10	44.987
Geny de Souza Prado ME	Insc. Mob. nº 125.373-53	52.219	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90-Suporte/estrutura de anúncio instalado sem a devida Licença de Publicidade			Ricardo Hissao Matsuyama	Insc. Mob. nº 081.163-78	54.811
Geny de Souza Prado ME	Insc. Mob. nº 125.373-53	52.220	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90-Suporte/estrutura de anúncio instalado sem a devida Licença de Publicidade			Rubhi Modas Comércio de Roupas em Geral Ltda ME	Insc. Mob. nº 146.214-86	53.119
Geny de Souza Prado ME	Insc. Mob. nº 125.373-53	52.206	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Eletrônica Sony Ltda ME	Insc. Mob. nº 015.406-73	53.115
Casa de Tintas G 4 Ltda	Insc. Mob. nº 138.810-8	54.354	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Natuervas Produtos Naturais Ltda	Insc. Mob. nº 032.807-32	53.116
Supercarrefour Jaragua Ltda	Insc. Mob. nº 011.628-90	55.077	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Thiago Alves de Oliveira ME	Insc. Mob. nº 120.766-00	53.108
Saulo Ortiz Cappelin ME	Insc. Mob. nº 101.222-32	54.744	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Auto Posto Priscila Ltda	Insc. Mob. nº 086.826-43	54.899
Pães e Doces Cintra Ltda	Insc. Mob. nº 042.646-69	54.791	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Pastel da Feira Ltda-ME	Insc. Mob. nº 015.406-73	47.774
Panificadora Brasileira de Guarulhos Ltda	Insc. Mob. nº 012.006-58	54.792	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Argos Global Patner Services Ltda	Insc. Mob. nº 159.827-96	56.303
A. Gonçalves Duarte Mercaria ME	Insc. Mob. nº 104.957-78	54.793	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Restitui Logística e Transportes Ltda EPP	Insc. Mob. nº 133.243-6	5.564.902
Casa do Norte e Restaurante Paraíso Ltda ME	Insc. Mob. nº 139.976-48	54.941	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 299 e Art. 174 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 19 da Lei 3573/90-Extrapolou o horário permitido pela Legislação e causa poluição sonora			Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Insc. Mob. nº 117.571-84	55.100
Silvia Rosa Morila ME	Insc. Mob. nº 068.822-37	52.899	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Insc. Mob. nº 117.571-84	55.097
Banca de Jornais e Revistas Parque Cecap Ltda ME	Insc. Mob. nº 069.370-72	52.897	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Faccini Point Comestíveis Ltda	Insc. Mob. nº 077.632-79	54.010
Bazar e Papelaria Pires Ltda ME	Insc. Mob. nº 017.573-1	54.908	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Lanchonete Garota de Guarulhos Ltda ME	Insc. Mob. nº 156.908-29	55.402
Marcelo Esteves ME	Insc. Mob. nº 062.303-28	52.216	Infração:Art. 297 e Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido na Legislação		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Sonopress Rimo Indústria e Comércio Fonográfica Ltda	Insc. Mob. nº 128.506-81	55.648
Auto Posto Elenco Ltda	Insc. Mob. nº 157.719-0	57.962	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Valkiria Ribeiro Neto ME	Insc. Mob. nº 130.474-77	55.538
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Dimensão	Insc. Mob. nº 161.269-71	54.897	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			A1 Centro Automotivo Ltda me	Insc. Mob. nº 098.361-64	55.461
Spare Time Futebol society Ltda Me	Insc. Mob. nº 079.290-03	55.063	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Cimecon Distribuidora de Cimento Ltda	Insc. Mob. nº 139.988-85	55.861
Belvisi Artefatos de Papel e Papelão Ltda	Cadastro nº 5731537	58.560	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 c.c / Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Guaru Acabamento e Comércio Ltda ME	Insc. Mob. nº 074.335-68	55.616
Clóvis Almeida da Silva	Cadastro nº 5775232	57.466	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Eronildo Valdeci da Silva ME	Insc. Mob. nº 167.486-26	56.396
Lucineide Melo dos Santos	Cadastro nº 5775231	60.911	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			BF Utilidades Domésticas Ltda	Insc. Mob. nº 147.235-7	55.567
Auto Moto Escola Mateus Ltda	Insc. Mob. nº 134.941-41	47.131	Infração:Art. 173 da Lei 3573/90-Per tubação do sossego público		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Sote Comércio de Alimentos Ltda ME	Insc. Mob. nº 146.691-70	53.015
Luis Cláudio da Silva	Cadastro nº 5719831	58.780	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Panificadora Itapora Ltda	Insc. Mob. nº 037.600-6	55.425
Estacionamento J. R. A. Bellinati Ltda	Insc. Mob. nº 161.595-50	57.838	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Josias Rocha da Silva ME	Insc. Mob. nº 088.922-91	59.189
Estacionamento J. R. A. Bellinati Ltda	Insc. Mob. nº 161.595-50	57.839	Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapolou o horário permitido na Legislação		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Veralucia Alves dos Santos Restaurante ME	Insc. Mob. nº 161.270-3	58.992
Auto Porte Motors Comércio de Veículos Ltda ME	Insc. Mob. nº 135.644-55	20.313	Infração:Art. 297 c.c/Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido na Legislação		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			EDITAL DE MULTA Nº 58/2009 - SDU03.07		
Osmário José dos Santos ME	Insc. Mob. nº 119.803-31	52.873	Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público			Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Yukio Okuda	IC. 093.34.55.0323.01.001	55.632	Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-Publicidade sem a devida Licença-anúncio complexo			Igreja Evangélica Pentecostal Cristo é a Salvação	Insc. Mob. nº 060.987-1	60682
Lidia Pães e Doces Ltda	Insc. Mob. nº 054.807-36	53.930	Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Luana Kenya Ferreira	Insc. Mob. nº 145.199-53	60590
Feras da Net Informática Ltda ME	Insc. Mob. nº 158.875-32	53.898	Infração:Art.169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Anísio Alves de Oliveira de Tucano ME	Insc. Mob. nº 146.228-12	61225
Feras da Net Informática Ltda ME	Insc. Mob. nº 158.875-32	53.897	Infração:Art.213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Anísio Alves de Oliveira de Tucano ME	Insc. Mob. nº 146.288-12	59723
Feras da Net Informática Ltda ME	Insc. Mob. nº 158.875-32	53.896	Infração:Art. 297 c.c/Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			Office Service Centro Automotivo Ltda EPP	Insc. Mob. nº 157.716-60	44994
Original Veículos Ltda	Insc. Mob. nº 132.631-73	54.095	Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			Elétrica Takei Comércio Ltda	Insc. Mob. nº 004.859-38	56835
Ulgemira P. B. A. F. De SA E/Ou	IC. 093.44.53.0134.00.000	55.634	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-Publicidade sem a devida Licença-anúncio simples			MMCC Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda	Insc. Mob. nº 105.854-43	58383
			Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
			Reginaldo C. Da Silva ME	Insc. Mob. nº 121.823-90	53227
			Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		

Geraldo T. De Carvalho e Outros	IC.083.70.99.0051.01.001	3E+06
Infração:Art. 61 da Lei 6046/04-Descumprimento do Auto de Embargo		
Sueli Lang Rodrigues ME	Insc. Mob. Nº 162.351-60	56597
Infração:Art. 297Da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Alves Sobrinho Merccearia ME	Insc. Mob. Nº 048.321-43	60574
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Chiko's Imóveis S/C Ltda	Insc. Mob. Nº 004.475-8	23298
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Carlos Watanabe Satellite ME	Insc. Mob. Nº 058.976-40	60997
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Recuperadora de Alumínio Luminato Ltda	Insc. Mob. Nº 042.544-39	58042
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Panificadora e Confeitaria Sem Cometário Ltda ME	Insc. Mob. Nº 073.130-75	61788
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tadachi Horita	Insc. Mob. Nº 075.605-92	20127
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Simone de Souza Ferreira Mercadinho ME	Insc. Mob. Nº 076.265-26	61660
Infração:Art. 169 da Lei 6046/06-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Keita Indústria e Comércio Ltda	Insc. Mob. Nº 076.685-28	55694
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maxmol Metalúrgica Ltda	Insc. Mob. Nº 077.578-91	55690
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Adecoll Indústria Química Ltda	Insc. Mob. Nº 054.659-35	55701
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Algemirol Manique Barreto & Cia Ltda	Insc. Mob. Nº 037.023-13	53236
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Romir Embalagens Técnicas de Papel e Papelão Ltda	Insc. Mob. Nº 079.360-40	47050
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Empório Mossoró Ltda	Insc. Mob. Nº 004.901-85	61681
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Alaor Viana Filho	Insc. Mob. Nº 079.899-16	56812
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Auto Posto Thiane Ltda	Insc. Mob. Nº 231-35	56993
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Elétrica Oliveira Comércio e Serviços Ltda ME	Insc. Mob. Nº 047.768-03	21960
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Locati & Perez Cabeleireiros Ltda ME	Insc. Mob. Nº 033.589-42	59983
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Núcleo Bateria Serviço de Promoção da Família	Insc. Mob. Nº 083.446-73	40334
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Universal do Reino de Deus	Insc. Mob. Nº 086.306-83	23349
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Abric (South America) S/A	Insc. Mob. Nº 090.346-95	60608
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Gerdau Aços Longos S/A	Insc. Mob. Nº 003.644-71	24843
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Smart Company Idiomas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 096.366-63	48384
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Amélia Amaro ME	Insc. Mob. Nº 098.450-74	51185
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Unibanco União dos Bancos Brasileiros S.A	Insc. Mob. Nº 003.725-73	16004
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Caçula de Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda	Insc. Mob. Nº 080.843-11	56688
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
G Alves Pereira Lanches ME	Insc. Mob. Nº 123.368-89	42771
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Catec Comércio e Assistência Técnica em Carburadores	Insc. Mob. Nº 061.112-31	58953
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Felício Vigorito & Filhos Ltda	Insc. Mob. Nº 002.270-58	25497
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Torres & Markezim Idiomas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 086.185-55	54259
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A	Insc. Mob. Nº 056.732-98	52065
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Leonardo Francisco da Silva	Insc. Mob. Nº 120.060-78	51830
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Leila Rosa	Insc. Mob. Nº 150.262-6	52337
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Leonardo Francisco da Silva	Insc. Mob. Nº 120.060-78	51836
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Leonardo Francisco da Silva	Insc. Mob. Nº 120.060-78	51835
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Zenilda Ramos Gonçalves	Insc. Mob. Nº 150.271-96	52519
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Vanderlea Augusta da Silveira Nunes	Insc. Mob. Nº 150.270-6	54623
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Manoel Ramos Barbosa Filho	Insc. Mob. Nº 150.263-88	52823
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Osmar Fernandes	Insc. Mob. Nº 150.264-61	52142
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Andréia Aparecida de Oliveira Vicente ME	Insc. Mob. Nº 150.256-53	54627
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Free-Life Tour Viagens e Turismo Ltda-ME	Insc. Mob. Nº 165.373-34	54762
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Free-Life Tour Viagens e Turismo Ltda-ME	Insc. Mob. Nº 165.373-34	54764
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Free-Life Tour Viagens e Turismo Ltda-ME	Insc. Mob. Nº 165.373-34	54758
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Manoel Alves dos Santos	IC.081.61.13.0130.00.000	47867
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Manoel J. Gonçalves JR	IC.084.33.51.0116.00.000	48001
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Amadeu Morrone	IC.093.00.79.0001.00.000	47234
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Condomínio São Paulo	Cadastro nº 5777242	32178
Infração:Art. 63 inciso I da Lei 6046/04- Apresentar atestado de vistoria do corpo de bombeiros Auto Posto Mestre Ltda	Insc. Mob. Nº 004.225-1	84104
Infração:Art. 29 da Lei 3573/90-Guias com rebaixamento irregular e inexistência de muretas ou obstáculos de maneira a defender os passeios do tráfego de veículos A/C José Correa	IC.084.41.83.0327.01.001	46478
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Imob. E Constru. Continental Ltda	IC.083.45.29.0150.00.000	46521
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Josias de Souza Belo e Outro	IC.084.12.48.0227.01.002	49229
Infração:Art.58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Finimond Lembi	IC.094.63.20.0001.00.000	48313
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Imob. E Const. Continental Ltda	IC.083.45.29.0376.00.000	46523
Infração:Art.58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Katumi Hasegawa	IC.092.41.61.0059.01.001	42513
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
São Fernando Empreend. Imobiliários Ltda e Outro	IC.092.01.25.0236.01.001	36581

Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Carbus Ind. E Com. Ltda	IC.121.15.37.0298.01.001	47241
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Manoel J. Gonçalves Júnior	IC.082.20.48.0076.00.000	47406
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		
Roberval Carvalho Ferreira	IC.092.54.23.0597.00.000	36577
Infração:Art. 58 da Lei 6046/04-Obra sem Regularização		

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – SDE02

EDITAL Nº 002/2009-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que nos dias 06 e 07 do mês de maio do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 09 e 10 de maio de dois mil e nove, por ocasião do DIA DAS MÃES.**

As vagas em número de 33 (trinta e três) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Bosque Maia - Av.Paulo Faccini ao lado da banca de jornal;
2. Lago dos Patos - calçada em frente aos quiosques;
3. Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);
4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;
5. Av. Jurema altura do nº 695 - Jd. Jurema;
6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Carlos Korkischko;
7. Av. Florianópolis, esquina com Rua Juarez Távora - Jd. São Paulo;
8. Av. Paulo Faccini – Próximo ao Carrefour;
9. Av. Brig. Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
10. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
11. Av. Sete de Setembro/Eugênia Silva calçada Lojas Pernambucanas - Vi. Galvão;
12. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
13. Praça Santos Dumont – Vila Galvão;
14. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;
15. Av. Guarulhos, altura do nº 3808, em frente à Rua Marechal Rondon;
16. Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo, esquina com Av. Emilio Ribas – Jd. Vila Galvão;
17. Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;
18. Av. Otávio Braga de Mesquita, em frente ao Super Mercado Barbosa
19. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;
20. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;
21. Rua Flávio de Carvalho – Monte Carmelo;
22. Av. Tiradentes, próximo Rua Elias Acras – Vila São Jorge;
23. Rua São João Nepomuceno, com Rua Humberto Brochini;
24. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
25. Av. Tancredo Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
26. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
27. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
28. Av. Humberto de A. Castelo Branco com Av. Emilio Ribas – Gopoúva;
29. Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 – Pq. Continental;
30. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
31. Av. Dr. Timóteo Penteado, em frente ao Supermercado Jaraguá;
32. Av. Benjamim Harris Hunnicut, altura do nº 2100

– Vila Rio de Janeiro
33. Praça Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada e ser juntada no Processo 20026/09.

O sorteio realizar-se-á no dia 08 de maio de 2009 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta – Guarulhos.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar no dia 08 de maio.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 08 de maio das 14:00 às 16:30h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 058/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 8.062/2008

CONTRATO nº. 072/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Ipacaeté, trecho da Rua Jeremoabo até Rua Marínópolis; Rua Jeremoabo, trecho da Rua Ipacaeté até a Rua Itaquara, e Rua Maria de Paula Motta, trecho da Rua Marínópolis até Rua Victor Barbosa– Jd. Pres. Dutra.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 49.954,04 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme planilha às fls. 335/337 e justificativa às fls. 339 deste PA 8.062/2.008, alterando-se as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 27/04/2009.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO nº 60490/2008

ARP nº 001013/2009-SOSP

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/09-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.

OBJETO: Registro de preço de Locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos de terraplenagem, COM ou SEM operadores/motoristas devidamente habilitados, Lote 8 e 10.

PRAZO: 12 meses

ASSINATURA: 05/05/2009.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

PP Nº 01/09-SOSP - PA 60490/2008		
VALIDADE: 04/05/2010		
ATA RP Nº 001013/2009-SOSP		
VIAÇÃO GUARAREMA LTDA		
LOTE 8		
Item	TIPO DE VEÍCULOS	PREÇO REGISTRADO
34	ÔNIBUS TIPO URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ATESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	17,17
35	ÔNIBUS TIPO RODOVIAÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ATESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO .	20,49
36	ÔNIBUS TIPO RODOVIAÁRIO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE E AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ATESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO .	23,92
37	MICRO ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ATESP COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	19,67
38	MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ATESP COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	18,75
PP Nº 01/09-SOSP - PA 60490/2008		
VALIDADE: 04/05/2010		
ATA RP Nº 001013/2009-SOSP		
VIAÇÃO GUARAREMA LTDA		
LOTE 10		
Item	TIPO DE VEÍCULOS	PREÇO REGISTRADO
41	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA, MODELO RANGER, S-10, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	12,66
42	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, MODELO RANGER, S-10, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	14,19
43	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN FURGÃO, OU SIMILAR, PARA CARGA COM CAPACIDADE ACIMA DE 1,5 TON. E 9,0 M³, COM DUAS PORTAS TRASEIRA E UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	10,00
44	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 08 ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	11,18
45	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FIORINO FURGÃO, OU SIMILAR, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE 620 KG. E 3200 L, COM DUAS PORTAS TRASEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS E COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	9,10
46	VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 08 ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	9,20
47	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM LIMITE DE USO DE ATÉ 05 ANOS, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA.	9,67

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaimer

PORTARIA Nº 031/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais bem como da competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando ainda o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações:

RESOLVE:

I – Constituir as Comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:
Presidente - Osvaldina Sousa Bruno de Oliveira – CF 26683

Membros - Maria de Fátima Lopes de Almeida – CF 16711

Vera Lucia Sampaio – CF 27231
Secretária - Vera Lucia Santana Casteleri – CF 18904
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES:
Presidente – Beatriz Maria de Fátima Daue – CF 37001 (Municipalizada)

Membros - Marínes Roldo – CF 16382
Elaine Cristina Manzini – CF 27330
Secretária – Eunice Ap. Silva dos Santos – CF 37035 (Municipalizada)

II – No impedimento das Presidentes e das Secretárias, as mesmas serão substituídas pelos primeiros e segundos membros, respectivamente.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2008-SS.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 11.966/2006-SS – CONVÊNIO Nº 001/2006-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 048-04/2009-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.** Assinatura: 30/04/2009. Valor estimativo do deste Termo: **R\$ 30.247.000,00** (Trinta milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais). Finalidade do termo: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenientes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no **HOSPITAL MUNICIPAL BONSUCCESSO**, para o exercício de 2009/2010, conforme Plano Operativo e alteração das Cláusulas Sétima e Oitava do Convênio que passará a vigorar a partir de 30 abril de 2009, o presente instrumento será regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. e Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 9.782/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2008-FMS - TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMBRAMAC –EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 27/04/2009. Finalidade do termo: Rescisão do Contrato de Fornecimento, nos Termos do Inciso II e § 1º do artigo 79 da lei de Licitações a partir de 04/03/09.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 8.441/2005-SS – CONVÊNIO Nº 001/2005-SS-FMS- TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 006-02/2009-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg.** Assinatura: 14/04/2009. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/04/2009 a 13/04/2010. Valor estimativo: **R\$ 698.602,50** (Seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e dois reais e cinqüenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 14.485/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 051-01/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 05/05/2009. Finalidade do termo: Alteração da marca do item 05,cuja vigência transcorrerá a partir de 03/03/09, com alterações pelas Leis Federais nº s 8.883/94 e 9.032/95,9.648/98 e 9.854/99.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.673/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0068/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 053-02/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 05/05/2009. Finalidade do termo: Alterar marca, fabricante e preço do item 08 e suprimir o valor contratual em R\$ 310,32 (trezentos e dez reais e trinta e dois centavos). Valor estimativo deste Termo é de **R\$ 5.170,93** (Cinco mil, cento e setenta reais e noventa e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 12.286/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 052-03/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 05/05/2009. Finalidade do termo: Alteração do preço constante no item 06 e reequilíbrio

econômico-financeiro,cuja vigência transcorrerá a partir de 02/09/2008, nos Termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei de Licitações. Valor estimativo deste Termo é de **R\$ 128.601,48** (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 38.002/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02402/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRITIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2009 - FMS. Assinatura: 05/05/2009. Objeto: Fornecimento de Equipe de cesta básica para pacientes em tratamento Supervisionado de TB. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 39.371,40** (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 59.018/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02502/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NITRON COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Requisição de Compras nº 615/2008 – FMS – Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso II da Lei de Licitações. Assinatura: 06/05/2009. Objeto: Fornecimento de Nitrogênio Industrial, com locação de cilindros. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 6.900,00** (Seis mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 55.723/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0412/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: NUTRIPORE COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 30/04/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0013/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

01 – Gramas – **Complemento alimentar lácteo em pó**, de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano de idade com maus hábitos alimentares e/ou necessitem de um aporte maior e nutrientes. Enriquecido com 30 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Ingredientes: Sabor Morango; maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A,D,E,C,B1, B2,B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, Óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricalcico, citrato de colina e inositol), corantes natural de beterraba e artificial ponceau 4R, aromatizantes e espessante carragenina. Sabor Chocolate: maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricalcico, citrato de colina e inositol), aromatizante e espessante carragenina. Sabor Baunilha: maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, mistura de vitaminas e minerais (vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio,K e B12, minerais pirofosfato de ferro, sulfatos de zinco, cobre e manganês, fluoreto de sódio, molibdato de sódio, selenio de sódio, cromo quelado, iodeto de potássio, óxido de magnésio, fosfatos monocálcico e tricalcico, citrato de colina e inositol), aromatizante e espessante carragenina. Sabores: Chocolate, Morango, Baunilha e Banana. Embalagem: Lata com 350 g. Código alfandegário: 2106.9030. Numero do registro: Desobrigado, conforme Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005, Anexo I, item 4200039 da ANVISA.Validade do produto: 24 meses Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. Marca: SUSTAIN JUNIOR/SUPPORT. Procedência/Fabricante: Argentina-Kasdorf.R\$ 0,0402**

LOTE 2

01 – **Mililitros – Módulo de lipídios-** triglicérides de cadeia média (100%) sem sabor, inodoro, enriquecido com ácidos graxos essenciais. Cada 100ml fornece 795 Kcal. Indicado para dificuldade digestiva ou absorptiva, desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Cada colher de sopa fornece aproximadamente 5ml (40 Kcal). Embalagem: Frasco atóxico e descartável contendo 250 ml. Com 1988 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9030. nº registro: 4.1120.0096. Validade do produto: 24 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. Marca: TRIGLICERIL CM./ SUPPORT. Procedência / Fabricante: Argentina – Kasdorf.R\$ 0,10632**

LOTE 3

01 – Gramas – **Dieta para uso oral ou enteral**, polimérica, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa, hiposódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Enriquecida com o mix de 6 fibras (15g/l), com 60%, fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Permite diferentes diluições com maior flexibilidade de densidade calórica (1,04 a 1,3 Kcal/ml), na diluição padrão apresenta 1,04 kcal/ml. Possui 14% de proteína (75% proteína isolada de soja e 25% de cascinato de cálcio), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 31% de lipídios(26% de óleo de milho, 59% de óleo de canola, 15% de triglicérides de

cadeia média). Apresenta baixa osmolaridade (237mOsm/l), e reduzido teor de sódio (40mg/100ml). Contem todas as vitaminas e minerais, alem de colina. Acompanha colher medida com capacidade para 45 g. Osmolaridade-237 mOsm/l. Osmolalidade – 292 mOsm/kg. Sabor: Baunilha. Embalagem: Lata de 800 gr. Com total de 3472 Kcal. Cada porção de 45g proporciona 195,3 Kcal.). Código Alfandegário- 2106.9030. Numero Registro: 4.1120.0040. Validade do produto: 15 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: SOYA DIET MULTI FIBER/ SUPPORT. Procedência / Fabricante: Argentina/ Kasdorf.R\$ 0,0529**

LOTE 5

01 – Gramas - Módulo de carboidratos para dieta enteral ou oral tendo com fonte maltodextrina (Oligossacarídeo). Indicado como aporte energético para pacientes com necessidades calóricas elevadas, como nas seguintes situações, nefropatas, pacientes pediátricos, fibrose cística entre outras situações. Acompanha colher medida com capacidade de aproximadamente 6g de maltodextrina. Embalagem: Lata de 400g com 1552 Kcal. Código alfandegário: 2106.9030. Numero do Registro: 4.1120.006.3. Validade do produto: 18 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: OLIGOSSAC/ SUPPORT. Procedência /Fabricante: Argentina-Kasdorf.R\$0,038325**

LOTE 6

01 – Gramas - **Modulo de proteína de alto valor biológico(cascinate de cálcio)**, contendo 90% de teorproteico. Indicado como suplemento ou complemento protéico na alimentação diária de adultos e de crianças com necessidades protéicas elevadas. Acompanha colher medida com capacidade de aprox. 3g. Embalagem: Lata de 250 g. com 900Kcal. Código Alfandegário: 2106.9030. Numero de Registro: 4.1120.0116. Validade do produto: 24 meses. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: CASEICAL/SUPPORT. Procedência/ Fabricante: Argentina – Kasdorf.R\$ 0,204**

PROCESSO: 55.723/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Assinatura: 05/05/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0013/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 4

01 – Gramas – **Complementar alimentar lácteo em pó**, indicado para complementar a alimentação de adolescentes, adultos, e idosos que necessitem de aporte maior de nutrientes. Não contém glúten. Diversos sabores. Embalagem: lata. Apresentar o Código Alfandegário, Procedência: Nacional. Número de Registro no Ministério da Saúde ou isenção. Validade do produto 70% da vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: SUSTUP. Fabricante: ROLEV.R\$ 0,0273**

Lote 9

01 – Caixa - **Fibra dietética solúvel prebiótica, recomendada nos casos de diarreia, constipação e diabete.** Indicado para adultos, crianças e idosos. Apresentação: caixa com 10 sachês de 6g cada. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Com Registro na ANVISA. Numero de Registro do Ministério da Saúde 620590018. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Procedência: Nacional. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: FOS. Fabricante: PANIZA.R\$ 20,08.**

PROCESSO: 55.723/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 29/04/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0013/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 7

01 - Gramas - **Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade**, nutricionalmente completa. Indicada para desnutrição, perda de peso, etc. Apresentação: cx. Com 24 latas de 400g. Procedência: nacional. Número de Registro 4.0076.1751.001-5. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: NUTREN JUNIOR. Fabricante: NESTLE. R\$ 0,0475**

Lote 8

01 -Gramas - **Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade, oligomérica**, nutricionalmente completa, indicada para crianças com problemas absorptivos como: diarreia crônica, cirurgias gastro intestinais e pancreatite. Apresentação: cx. Com 24 latas de 400 g. Procedência: nacional. Número de Registro 4.0076.1718.001-5. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverão constar nas embalagens os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** A Contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **MARCA: PEPTAMEM JUNIOR PO. Fabricante: NESTLE. R\$ 0,35**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 39.501/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2812/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.EPP.** Assinatura: 06/05/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – **Unidade - Fio de poliéster verde traçado 2,0**, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 4,0 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1616. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 9,00**

03 – **Unidade - Fio propileno 2-0**, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm e comprimento de 75 cm. Jsaúde 1643. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 1,74**

05 – **Unidade - Fio propileno 3-0**, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1646. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 4,74**

06 – **Unidade - Fio propileno 3-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1645. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 4,74**

07 – **Unidade - Fio propileno 4-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1647. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 4,69**

09 – **Unidade - Fio propileno 5-0**, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1649. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 10,90**

10 – **Unidade - Fio propileno 6-0**, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaúde 1651. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: PARAMED.R\$ 6,39**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 39.501/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2912/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GRÁ MED SUTURAS COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 30/04/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – **Unidade – Fio propileno 2-0**, não absorvível, com agulha 3/8 triangular romba 7,5 cm e comprimento de fio 75 cm. Jsaúde 1644. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo de validade dos produtos: deverão ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Cx. c/ 24 envelopes. **Marca/Fabricante: POLYSUTURE IND. COM. LTDA. PP-48602.R\$ 8,00**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**EDITAL Nº 11/09 – SM01.05.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
5922	2009	Gilsa Aparecida Abrão Castilho	17325/09	DEFERIDO
16200	2009	Guarulhos Transportes S. A.	16942/09	DEFERIDO
51591	2006	Edson Carlos Tossato	17328/09	DEFERIDO
16402	2009	SB Bonsucesso Adm. De Shoppings S.A.	17309/09	DEFERIDO PRAZO
				POR 15 DIAS
31751	2008	Egídio Amadeu Bertolli	16940/09	DEFERIDO
11015	2009	Rômulo Mateus de Alcântara	16947/09	DEFERIDO
53698	2007	Lauro Marques Pereira	16987/09	INDEFERIDO
2975	2007	Antonio de Souza Lima	16977/09	INDEFERIDO
44012	2006	Elisângela de Jesus Mendes	16959/09	INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 12/09 – SM01.05.03

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial. MARCO AURELIO ALVES MONTEIRO CPF/CNPJ: 053.544.308-01 PA: 6514/05

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.76527
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
VALDIVINO SOUZA VARGAS
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 111.44.81.0191.00.000
PA: 42251/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.63894
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
ROQUE PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ: 184.808.548-63
PA: 49436/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.58164
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 52 LEI MUNICIPAL 6046/04
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 000.054.978-52
PA: 5030/06

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.81604
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 da LEI MUNICIPAL 6046/04
LAERTE SEBASTIÃO PINHEIRO
CPF/CNPJ: 027.518.228-27
PA: 33990/04

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58594
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
KIM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 084.01.19.0223.01.001
PA: 17750/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58975
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
VIRGINIA RIBEIRO DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 111.52.73.0403.00.000
PA: 13608/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61197
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
CIBELE REGINA DE MATTOS
CPF/CNPJ: 249.027.798-70
PA: 25197/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.76738
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
ANA MARIA BRITO
CPF/CNPJ: 351.583.104-59
PA: 46709/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.77153
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
DEVANIR DE SOUZA
CPF/CNPJ: 154.494.618-01
PA: 42375/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.62055
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
JURANDIR ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 063.491.208-92
PA: 20810/07

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.62287
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 20 da LEI MUNICIPAL 4566/94
JOÃO FLÁVIO RIBEIRO CAVACO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.70.66.1095
PA: 53253/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.77236
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI

Termo de Aditamento: nº. 02-38//2008-SE. Processo: nº. 48.940/08. Contratante: P.G. Contratada: Positivo Informática S/A. Objeto: Aquisição de 283 centrais educacionais Alfabeto (mesas educacionais alfabeto) e terinamento para uso do equipamento. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços. Vigência: Fica o instrumento prorrogado por 6 (seis) meses, até o dia 30/10/2009. Assinatura: 24/04/09.

COORDENADORIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL**PORTARIA Nº 003/2009-CMIR**
de 07 de maio de 2009

EDNA MARIA SANTOS ROLAND, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Tornar público a instituição da **Comissão Organizadora Intermunicipal**, para realização da **Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região**, conforme segue:

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Secretaria do Governo:
Presidente: Edna Maria Santos Roland
Ana Célia da Cunha
Secretaria de Administração e Modernização
Silvana Lucia Lins de Oliveira Santos
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública – GCM
Rosilene Vieira Nogueira Buckov
Secretaria de Comunicação
Francisco Soares dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geórgia Andréia Machado
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Naliene Moura da Silva
Secretaria da Educação
Alessandra Aparecida de Sousa
Secretaria de Esportes
Thalita Ferreira Santos
Secretaria de Habitação
Margarida Helena Nogueira de Paula
Secretaria do Meio Ambiente
Suely Akemi Fujiwara Siro
Secretaria de Obras e Serviços Público
José Luiz de Jesus
Secretaria de Saúde
Maurine Luciene Pontes
Secretaria do Trabalho
Maria de Fátima da Silva
Secretaria de Transportes e Trânsito
Maria das Neves de Souza Pacífico
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Lenilton Xavier Santos
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
Roberta Macedo do Carmo Silva
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE GUARULHOS
Gabinete Deputada Janete Rocha Pietá
Rosineide Bispo Costa
Instituto Diet
Aida Pérpeta Bruna
UARAB
Osvaldo Diniz Filho
Associação Assistencial Zuquila
Alencaldino de Jesus Silva
Paróquia Igreja do Parque Santo Antônio
Lourdes Aparecida de Oliveira
ODESCCA
José Elito Ribeiro
UNEGRO
José Nascimento Ribeiro da Silva
Revide
Antônio Aparecido de Oliveira
UBM
Flávia Costa
Forum Municipal da Juventude Negra
Thais Dias de Moura
Projeto Arreiro
Ailton Diller
ASBRAD
Elizangela André dos Santos
Arte Nativa Indígena
Awá Kuaray Wera
Forum do Hip Hop
Valdemir da Silva
Mintre
Joilson Félix
Comissão do Carnaval
Adelci Teixeira
Etnia Wassu Cocal
Máximo
MEL
Wando José Alves da Silva
MUNICÍPIO DE ARUJÁ
Sociedade Civil:
Graciete Silva Santos
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
Governo:
Glauco Robson Vicente
Sociedade Civil:
Orlando Paixão Santiago
MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ
Governo:
Lourdes Toledo Santos Neves
Sociedade Civil:
Rosa Marina da Costa
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA
Governo:
Helena Gimeno
Sociedade Civil:
Adilson Brito dos Santos
2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

ZOONOSSES**2436-3666**Rua Santa Cruz do Descalvado, 506
Jardim Triunfo

aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Prazo de validade dos produtos: deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Cx. c/ 24 envelopes. **Marca/Fabricante: POLYSUTURE IND. COM. LTDA. PP-22640.RS 1,68**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):
PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/09-FMS PA nº 8.725/09-SS RC nº 028/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSULINA HUMANA E CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/09.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/09 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/09-FMS PA nº 11.911/09-SS RC nº 057/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (Ampicilina, Eritromicina, Ciprofloxacina e outros). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/09 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/09-FMS PA nº 51.042/08-SS RC nº 518/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/05/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/05/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL nº 40/09-FMS PA nº 46.144/08-SS RC nº 516/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/05/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/09-FMS PA nº 6.186/09-SS RC nº 23/09-FMS. Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESE VASCULAR. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/09 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/09 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 217/08-FMS PA nº 25.228/08-SS RC nº 240/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 24/09-FMS PA nº 4.781/09-SS RC nº 11/09-FMS.

SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA**PORTARIA Nº 008/2009 – SS-07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12294/2009:

RESOLVE

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2009, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 004/09 – SS07.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DA SAÚDE****PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO Nº 12/2009-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Divulgação nº 09/2009-SS11 iniciaram-se, em 22/04/2009, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento das funções de MÉDICO (Especialidade: Reumatologista), MÉDICO (Especialidade: Alergista), MÉDICO (Especialidade: Cardiologista) MÉDICO (Especialidade: Nefrologista) MÉDICO (Especialidade: Neurologista) e MÉDICO (Especialidade: Psiquiatra) constante dos Processos nº 11826/2009, nº 11827/2009, nº 11828/2009, nº 11832/2009, nº 11835/2009 e nº 11840/2009, respectivamente;

Considerando que não houveram inscrições para preencher as vagas oferecidas, que visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais destas especialidades;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para as funções supra mencionadas de 07 a 13/05/2009.

1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 19/05/2009.

CAMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 188

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Ficam adotadas integralmente pela Câmara Municipal de Guarulhos as Atas de Registros de Preços para aquisições de bens e contratações de serviços realizadas pelo Município de Guarulhos nos termos do que dispõem os artigos 1º e 6º do Decreto Municipal de nº 23454 de 03 de outubro de 2005, observando-se as respectivas datas de validades de cada procedimento, desde que atendam aos interesses desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Ficam adotados, ainda, no que couber e for aplicável aos serviços de aquisição de bens e/ou contratação de serviços por este Legislativo, os termos do Decreto Municipal nº 23454 de 03 de outubro de 2005 e, em especial, da Lei Federal nº 8666 de 21 de julho de 1993 e todas as suas alterações.

Art. 2º Fica a Diretoria de Licitações e Contratos autorizada a tomar as providências cabíveis no sentido de dar plena e imediata consecução aos objetivos do presente Ato da Mesa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA

Diretor de Licitações e Contratos

PROJETO DE LEI nº 195/09

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 60 E O ANEXO 17 DA LEI Nº 6.253, DE 24/5/2007,

QUE DISPÕE SOBRE O USO, A OCUPAÇÃO E O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

Art. 1º O inciso II do artigo 60 da Lei nº 6.253, de 24/5/2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - indústria incômoda - I2: aquela que, por sua natureza e porte, poderá instalar-se na Zona Industrial - ZI e na Zona de Projeto Especial ou Estratégico - ZPE-I, correspondendo às indústrias classificadas como IB e IC pela legislação estadual." (NR)

Art. 2º Para atendimento do disposto no artigo anterior o Anexo 17 - Classificação das Atividades Industriais da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 17 CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

	Atividades	Medidas para Instalação
1	ATIV IDA DES COM PATÍ VEIS	Todas as indústrias classificadas como ID, conforme a Lei Estadual nº 1.817/78 e alterações, até 2.500,00m² de área construída. Acima de 2.500,00m² de área construída.
2	ATIV IDA DES INC OM ODA S	"Todas as indústrias não enquadradas como ID pela Lei Estadual nº 1.817/78 e alterações, podendo instalar-se na Zona Industrial - ZI e na Zona de Projeto Especial ou Estratégico - ZPE-I." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, abril de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

ALAN NETO

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que altera o inciso II do artigo 60 e o Anexo 17 da Lei nº 6.253, de 24/5/2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos.

Referida propositura visa adequar as atividades industriais na Zona de Projeto Especial ou Estratégico - ZPE-I para garantir a continuidade do desenvolvimento econômico, planejado e regular da Cidade Industrial Satélite de Cubicica, do Município de Guarulhos.

Importa destacar que o parque industrial localizado na Cidade Industrial Satélite de Cubicica é bastante representativo no cenário nacional, demandando do Poder Público a garantia de regularização aos empreendimentos existentes e/ou futuros para manutenção dessa posição de destaque.

Nesse cenário, a acomodação das indústrias instaladas e a se instalarem à corrigida classificação das atividades industriais para a Zona de Projeto Especial ou Estratégico - ZPE-I, assume importância preponderante em todos os processos de obtenção e/ou renovação de certidões, inscrições e licenças municipais e estaduais.

A alteração à Lei de Uso e Ocupação do Solo, prevista no incluso projeto de lei, entre outras, garantirá às indústrias existentes a renovação da Licença Estadual de Funcionamento Ambiental emitida pela CETESB, bem como, para as indústrias que ali pretendem se instalar, a obtenção da Certidão Municipal de Uso do Solo.

Contando com a costuneira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, abril de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

PORTARIA Nº 16515

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.098, 1.105/09, de 24/04/09, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA (145), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ALINE DE ASSIS** (cód. 22093), RG nº 34.957.717-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

- **ANTONIA APARECIDA DONIZETI CAMARGO** (cód. 22092), RG nº 16.937.024, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **CARLOS EDUARDO BORGES** (cód. 22091), RG nº 25.075.862-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ISÉTE FERREIRA DA SILVA** (cód. 22090), RG nº 869.115, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16516

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.101/09/09, de 24/04/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE,** a partir de 23/04/2009:

EXONERAR

- **AURIEL PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** (cód. 16746), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **AURIEL PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** (cód. 16746), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16517

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.108/09 de 27/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE,** a partir de 27/04/2009:

EXONERAR

- **WILSON FRANCISCO DA SILVA** (cód. 21815), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **WILSON FRANCISCO DA SILVA** (cód. 21815), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2009.

PORTARIA Nº16518

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 1.107/09 de 24/04/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **EDER MESSIAS DE TOLEDO** (cód. 21821), Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, o total de 1.928 (um mil, novecentos e vinte e oito) dias de serviços prestados junto ao Executivo, referente ao período de 30/09/2003 a 08/01/2009, não apresentando faltas injustificadas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16519

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.111/09, de 27/04/09, que trata da lotação do Gabinete da SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CRISTIANE DA SILVA FREITAS** (cód.14384), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 16520

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta

do Processo nº 1.112, de 27/04/09, que trata da lotação do Gabinete da SILVANA MESQUITA (49), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **WILSON JULIO BONFIM MORAIS** (cód.22094), RG nº 17.848.724, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de abril de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16521

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais, registra a seguinte ocorrência efetuada na 21ª Sessão Ordinária realizada em 28 de abril:

I) alteração do dia e horário das reuniões da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social que ocorre às quartas-feiras às 16:00 horas, para às terças-feiras às 11:00 horas, conforme informado pela Vereadora HELENA SENA.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de abril de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

PORTARIA Nº 16522

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 16411, com o objetivo de analisar o sistema de sinalização de trânsito e fornecedores de materiais junto à Secretaria de Trânsito e Transportes, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias suas atividades, de 09 de maio a 07 de agosto de 2009, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 102 e art. 289 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16523

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei tendo em vista o consta da Certidão nº 218/2009-SEDC, de lavra da Prefeitura Municipal de Guarulhos, apensa ao Processo nº 510/09, de 12/2/2009, **RETIFICA,** os termos da Portaria nº 16350, de 16/2/09, no que segue:

"... **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **TATSUO JÓ** (cód.20407), Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, o total de 1.952 (um mil novecentos e cinquenta e dois) dias de efetivo exercício junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 7/11/1972 a 12/3/1980, já descontados 731 (setecentos e trinta e um) dias de licença para tratar de assuntos particulares, tendo apresentado 17 (dezesete) dias referentes a licença-saúde próprias..."

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de maio de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 16524

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, no uso de suas atribuições legais, registra a seguinte ocorrência efetuada na 22ª Sessão Ordinária realizada em 30 de abril:

I) alteração do dia e horário das reuniões da Comissão Permanente Extraordinária de Defesa dos Direitos da Mulher que ocorre às quartas-feiras às 17:00 horas, para às quintas-feiras às 13:00 horas, conforme informado pela Vereadora PROFESSORA ENEIDE.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de maio de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Contador

Classificação Nome

8º Jean Araujo Silva

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

6ºE Ana Gabriela Rubilar Fernandes

22º Jose Ricardo Cardoso Monteiro

Guarulhos, 8 de Maio de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 13/2009 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 33964/2008, na Rua Planaltino - compreendido Entre a Rua Maria Paula Motta e Rua Maracas - Jd. Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 65.882,50 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) valor este referente a 05/2009 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL NºVALOR DO

RATEIO

159	092.24.54.0286	R\$ 712,50
174	092.24.50.0076	R\$ 712,50
144	092.24.43.0183	R\$ 712,50
101	092.24.47.0206	R\$ 712,50
175	092.24.60.0355	R\$ 1.567,50
109	092.24.47.0143	R\$ 783,75
146	092.24.43.0183	R\$ 712,50
16	092.25.13.0105	R\$ 1.425,00
100	092.24.36.0090	R\$ 1.425,00
107	092.24.47.0176	R\$ 1.425,00
149	092.24.54.0316	R\$ 1.425,00
172	092.24.50.0076	R\$ 712,50
17	092.25.33.0223	R\$ 1.425,00
177	092.24.60.0345	R\$ 712,50
167	092.24.54.0256	R\$ 712,50
193	092.24.60.0295	R\$ 712,50
08	092.25.13.0075	R\$ 1.425,00
111	092.24.47.0143	R\$ 783,75
208	092.24.50.0186	R\$ 1.425,00
33	092.25.31.0246	R\$ 712,50
25		R\$ 570,00
02	092.25.13.0042	R\$ 1.068,75
139	092.24.54.0356	R\$ 712,50
185	092.24.60.0315	R\$ 712,50
189	092.24.60.0305	R\$ 1.425,00
29	092.25.31.0256	R\$ 712,50
135		R\$ 570,00
242	092.23.57.0158	R\$ 1.353,75
190	092.24.50.0126	R\$ 712,50
05	092.25.33.0263	R\$ 1.425,00
219	092.23.67.0340	R\$ 712,50
06	092.25.13.0042	R\$ 570,00
229	092.23.67.0310	R\$ 1.425,00
232	092.23.57.0109	R\$ 1.425,00
226	092.23.57.0089	R\$ 1.425,00
225	092.23.67.0330	R\$ 712,50
224	092.23.57.0079	R\$ 712,50
223	092.23.67.0330	R\$ 712,50
222	092.23.57.0079	R\$ 712,50
32		R\$ 570,00
24	092.25.13.0135	R\$ 712,50
07	092.25.33.0253	R\$ 712,50
231	092.23.67.0300	R\$ 1.425,00
212	092.23.57.0025	R\$ 1.425,00
235	092.23.67.0290	R\$ 712,50
233	092.23.67.0290	R\$ 712,50
04	092.25.13.0042	R\$ 1.496,25
182	092.24.50.0106	R\$ 712,50
180	092.24.50.0096	R\$ 1.425,00
76	092.24.29.0308	R\$ 712,50
69	092.24.49.0276	R\$ 712,50
44	092.25.21.0100	R\$ 1.425,00
72	092.24.29.0298	R\$ 1.425,00
77	092.24.49.0256	R\$ 712,50
65	092.24.49.0286	R\$ 1.425,00
52	092.25.21.0130	R\$ 1.211,25
59	092.24.49.0316	R\$ 712,50
58	092.24.29.0248	R\$ 1.425,00
99	092.24.47.0206	R\$ 831,2

são de relevante interesse público.
CREDOR: L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de publicações de editais.
 VALOR: R\$ 1.977,87 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: LAVANDERIA E TINTURARIA RIBEIRO LTDA-ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de lavadeira e higienização.
 VALOR: R\$ 412,60 (quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços necessários para a higienização dos uniformes de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO: 547/2008
 OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 17.482,13 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.s necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 1.943,36 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 679,30 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - ME
PROCESSO: 352/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com veículos utilitários com capacidade para oito passageiros.
 VALOR: R\$ 17.766,45 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 999,81 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 457,41 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
PROCESSO: 088/2008
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para acabamentos.
 VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.

VALOR: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralização dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 493/2008
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
CREDOR: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP
PROCESSO: 266/2008
 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas.
 VALOR: R\$ 9.947,31 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em diversas obras municipais realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 481/2008
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.
 VALOR: R\$ 14.725,73 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais para construção.
 VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA
PROCESSO: 340/2008
 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
 VALOR: R\$ 14.172,07 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 366/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião, galerias para captação de águas pluviais, no loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas.
 VALOR: R\$ 47.172,26 (quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras efetuadas pela empresa que são consideradas de extrema importância para a municipalidade.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 220/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros e contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.
 VALOR: R\$ 18.788,09 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras efetuadas pela empresa em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
PROCESSO: 595/2008
 OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.
 VALOR: R\$ 1.600,05 (um mil e seiscentos reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PROPANGÁS LTDA.
PROCESSO: 572/2008
 OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 613,32 (seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
PROCESSO: 277/2007
 OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.
 VALOR: R\$ 44.772,72 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009 e 18/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de ferramentas.
 VALOR: R\$ 530,59 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 615/2008
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 15.549,12 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.281,59 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 257/2008
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
 VALOR: R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
PROCESSO: 225/2008
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 35.188,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 08 de maio de 2009
ARTHUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 109/2009 - Pregão Eletrônico nº 031/2009 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroscavadeira com pá carregadeira. Em razão de alterações no edital fica designada a nova abertura para o dia **21/05/2009 às 10:00 horas. Edital Completo**, com as devidas alterações, e quaisquer informações poderão ser obtidas através do site: www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.
Convite nº 003/2009 - Execução de estaqueamento de bases de reservatórios metálicos elevados. Abertura 19/05/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 143/2009.
Edital Completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009 - Aquisição de sacos de lixo. Edital completo e envio das propostas até **21/05/2009 às 10h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 243325. Processo Administrativo nº 151/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009 - Aquisição de tintas. Edital completo e envio das propostas até **22/05/2009 às 15h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 243340. Processo Administrativo nº 153/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2009 - Aquisição de coletes e óculos de segurança. Edital completo e envio das propostas até **25/05/2009 às 16h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 243346. Processo Administrativo nº 140/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2009 - Aquisição de tubos de PVC e soldável. Edital completo e envio das propostas até **25/05/2009 às 15h00**. Através do

site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 243344. Processo Administrativo nº 152/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009 - Locação de motoniveladora. Edital completo e envio das propostas até **21/05/2009 às 15h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 243347. Processo Administrativo nº 141/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2009 - Locação de cavalo mecânico com prancha para transporte de máquinas. Edital completo e envio das propostas até **21/05/2009 às 16h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 243348. Processo Administrativo nº 142/2009.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 081/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 023/2009**, que trata da aquisição de telha de fibrocimento, e **Adjudicação** a favor a empresa **JC Abreu Comercio de Materiais para Construção Ltda.**
Processo Administrativo nº 090/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 025/2009**, que trata da aquisição de rejunte e cimento colante, e **Adjudicação** a favor a empresa **Guarutalha Materiais para Construções Ltda.**
Processo Administrativo nº 092/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 026/2009**, que trata da aquisição de álcool combustível, e **Adjudicação** a favor a empresa **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.**
Processo Administrativo nº 099/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 029/2009**, que trata da aquisição de tintas, e **Adjudicação** a favor a empresa **Tintorauto Comercio de Tintas Ltda.**
Processo Administrativo nº 093/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 027/2009**, que trata da aquisição de sabão em pó e sabonete líquido, e **Adjudicação** a favor a empresa **Biocloro Industria e Comercio Ltda. ME.**
Processo Administrativo nº 098/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 028/2009**, que trata da aquisição de pescados, e **Adjudicação** a favor a empresa **Fênix Indústria e Comercio de Alimentos Ltda.**
Processo Administrativo nº 110/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 032/2009**, que trata da locação de rolo compactador, **Adjudicação** a favor a empresa **Constrasa Construtora Ltda.**
Processo Administrativo nº 100/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 030/2009**, que trata da aquisição de queijos, **Adjudicação** a favor a empresa **Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 150/2009 torna pública a ordem de compra nº 888/2009. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93. Objeto:** aquisição de madeiras. **Contratada:** Bared Comércio de Madeiras Ltda. - EPP. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 7.236,50 - **assinado:** 30/04/09.
Processo nº: 150/2009 torna pública a ordem de compra nº 889/2009. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93. Objeto:** aquisição de madeiras. **Contratada:** Tróia Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 12.720,00 - **assinado:** 29/04/09.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 102/2009 torna público o **Contrato nº 043/2009. Convite nº 002/2009. Objeto:** aquisição de doces. **Contratada:** Mercantil Primar Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 33.800,00 - **assinado:** 06/05/09.
Processo nº: 079/2009 torna público o **Contrato nº 044/2009. Pregão Presencial nº 006/2009. Objeto:** acondicionamento de bombas injetoras. **Contratada:** A.B. da Silva Auto Peças EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 140.990,49 - **assinado:** 06/05/09.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 476/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 153/2008 - Contratada: Na Ativa Comercial Ltda. ME. **Objeto:** aquisição de óleo lubrificante. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 300 litros a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), em mais 200 litros a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais), em mais 250 litros a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais) e em mais 200 litros a quantidade inicialmente prevista para o item 9 no importe de 25% no valor R\$ 1.010,00 (mil e dez reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 61.011,40 (sessenta e um mil onze reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 06/05/2009.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 520/2007 - Apostila nº 001 ao contrato nº 201/2007 - Contratada: Átrio Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Implantação de obras sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica na Rua Junqueiro, Rua Lagoa da Canoa, Rua Boca da Mata, Rua Cororipe, Rua Canindé de São Francisco, Rua Caruru, Rua Geraldo Ponciano, Rua Meca e Rua Bagdá, Loteamento Jardim Araçongas - Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 201/2007 no período de outubro de 2007 a outubro de 2008, em 13,7069% para Terraplanagem, em 18,3641% para Pavimentação, em 13,2579% para Rede de Água, em 18,7670% para Arte em Concreto - Índice Geral e em 18,0486% para Edificações de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 60.708,28 (sessenta

